ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026
PROCESSO N.º 8331-01.00/26-0

LOTES 1-A, 3-A E 6-A = COTA RESERVADA (25% DOS ITENS) – DISPUTA EXCLUSIVA DE MEs/EPPs (OU EQUIPARADAS)

LOTES 1-B, 3-B E 6-B = COTA PRINCIPAL (75% DOS ITENS) – DISPUTA ABERTA À AMPLA PARTICIPAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio de seu (sua) PREGOEIRO(A) e através da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** utilizando como critério de julgamento o MENOR PREÇO, para **REGISTRO DE PREÇOS,** com modo de disputa ABERTO. O certame será realizado em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, a Lei Estadual n.º 13.706/2011, a Lei Estadual n.º 11.389/1999, a Lei Estadual n.º 15.228/2018, a Resolução de Mesa n.º 2.006/2025 da AL-RS, a Resolução de Plenário n.º 3281/2025 da AL-RS e demais legislações aplicáveis.

OBJETO

Formalização de Ata de Registro de Preços com vistas à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos e de iluminação, para emprego nas manutenções das instalações das edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas neste Edital, no Termo de Referência (doc. SEI 4250352) e em seus respectivos Anexos.

DADOS GERAIS DA DISPUTA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: desde o dia 27 de novembro de 2026, a partir das 9h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 11 de dezembro de 2026.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 11 de dezembro de 2026.
TEMPO DE DISPUTA: 10 (DEZ) minutos por lote. ***Obs.:*** *para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*
PORTAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: **http://www.pregaobanrisul.com.br/** ***Obs****.: O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, no portal de realização da disputa (citado acima) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.*
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Praça Marechal Deodoro, n.º 101, Centro Histórico – Porto Alegre/RS CNPJ n.º 88.243.688/0001-81

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO

1.1. **Poderão participar deste certame as licitantes que estiverem credenciadas junto à Seção de Cadastro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC** (instituída pelo Decreto Estadual n.º 49.291/2012), conforme detalhamento disposto no item 2 deste Edital.

1.2. **Com relação ao tratamento diferenciado concedido a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, as disputas dos Lotes deste Pregão dar-se-ão conforme descrito abaixo:**

1.2.1. **LOTES 1-A, 3-A e 6-A (COTA RESERVADA) -** 25% dos itens deste Pregão serão destinados exclusivamente à participação de ME/EPP, por se tratar de bens de natureza divisível, em conformidade com o disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar n.º 123/2006, c/c o disposto no art. 9º da Lei Estadual n.º 13.706/2011.

1.2.2. **LOTES 1-B, 3-B e 6-B (COTA PRINCIPAL)** - 75% dos itens deste Pregão serão abertos à ampla participação, prevalecendo apenas a prerrogativa concedida a MEs e EPPs ante a ocorrência de empate ficto, em conformidade com o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

1.2.3. **Equiparam-se a microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs): o Microempreendedor Individual (MEI)**, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e na Resolução CGSN n.º 140, de 22 de maio de 2018.

1.3. Para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico:

a) que tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste Edital e seus Anexos;

b) que assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

c) que os documentos anexados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

d) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

e) que tem conhecimento das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital e aquelas previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

f) que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

g) que se enquadra como ME, EPP, ou, ainda, como MEI, para fins de obtenção do tratamento diferenciado de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. A ausência dessa declaração significará a renúncia em usufruir das prerrogativas concedida pela Lei Complementar federal n.º 123/2006;

h) que, sendo ME/EPP, afirma que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte;

i) que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

j) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.4. As declarações mencionadas nos subitens anteriores são condicionantes para a participação.

1.5. Nos casos de declaração falsa, o licitante estará sujeito à tipificação no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos nos arts. 337-F e 337-I do Capítulo II-B, do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente edital.

1.6. **Não poderá participar desta licitação** pessoa jurídica enquadrada em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função, atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) que não atenda às condições estabelecidas neste Edital ou não apresente os documentos nele exigidos;

h) cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto desta licitação;

i) que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

j) que se encontre inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS;

k) que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

1.6.1 O impedimento de que trata o subitem "c" do item 1.4 será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

1.6.2 A critério da AL-RS e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens "a" e "b" do item 1.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução do Pregão Eletrônico ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.6.3 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.7. **Especificamente em relação aos LOTES 1-A, 3-A e 6-A (cota reservada de 25%), não poderá participar desta licitação a pessoa jurídica que se enquadre em alguma das hipóteses enumeradas no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006.**

1.8. Nos termos do art. 8º da Resolução de Mesa nº 1.168/2013 da AL-RS, é vedado a pessoa jurídica cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de autoridade administrativa ou de ocupante de cargo em comissão, de função gratificada ou de natureza assemelhada na Assembleia Legislativa, prestar serviços ou desenvolver projetos na Casa por meio de: *(a)* contratos de serviço terceirizado; *(b)* contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens; *(c)* convênios e os instrumentos equivalentes.

1.9. Não poderá haver licitante com mais de uma proposta por lote.

1.10. Não será admitida participação sob a forma de consórcio.

2. CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1. **É necessário o credenciamento das licitantes junto ao provedor do sistema eletrônico, como pressuposto para a participação neste Pregão**. O referido credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidas junto à Seção de Cadastro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão. Mais informações sobre o procedimento de credenciamento estão disponíveis pelo fone (51) 3288-1160 e no endereço:

https://portaldofornecedor.rs.gov.br/

Obs.: *O credenciamento prévio, acima referido, não se confunde com o certificado cadastral junto à CELIC (mediante emissão do CFE), o qual é opcional [vale dizer:*

diferentemente do credenciamento prévio acima referido, o certificado cadastral (CFE) não é obrigatório para participação no presente certame].

2.2. O credenciamento e uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à CELIC/RS, ao BANRISUL ou à AL-RS responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Seção de Cadastro da CELIC/RS, para imediato bloqueio de acesso. A nova senha deverá ser requerida junto a esse órgão.

3. PROCEDIMENTO

3.1. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do portal eletrônico de compras "Pregão On Line Banrisul" (http://www.pregaobanrisul.com.br/) mediante condições de segurança – criptografia e autenticação.

3.2. O(A) Pregoeiro(a), com o suporte de sua Equipe de Apoio, é o responsável por coordenar, dirigir e acompanhar o procedimento licitatório nas etapas de sua competência, tendo como atribuições:

a) responder às consultas e impugnações que lhe forem formuladas pelos interessados, relativas ao Pregão, bem como receber, examinar e decidir sobre a admissibilidade dos recursos;

b) receber e analisar a aceitabilidade das propostas e sua conformidade com as características mínimas exigidas neste Edital e seus Anexos;

c) classificar e desclassificar propostas, decidindo motivadamente;

d) conduzir os procedimentos relativos aos lances e proceder à negociação junto à licitante vencedora dessa etapa, na busca pela maior redução de preço possível, em prol da economicidade;

e) verificar o preenchimento dos requisitos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar e, uma vez constatado o pleno atendimento ao disposto no Edital, declarar a vencedora;

f) encaminhar o processo ao(a) Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a) para adjudicação e homologação;

g) solicitar ao Superintendente Administrativo e Financeiro a abertura de processo administrativo para apuração de irregularidades, visando à aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação.

3.3. O(A) Pregoeiro(a), no interesse público e em prol da vantajosidade, da razoabilidade e da eficiência, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem, por certo, a legislação vigente e não comprometam a lisura/legalidade/higidez da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

4.2. A partir da publicação deste Edital no portal "Pregão On Line Banrisul" deverão ser encaminhadas as propostas de preços, **exclusivamente por meio eletrônico**.

Obs.: *diante de eventuais problemas técnicos/operacionais e/ou dúvidas suscitadas relativas à plataforma eletrônica Banrisul, indica-se aos licitantes que entrem em contato com a Central de Atendimento do referido portal, pelo fone (51) 3210-3708.*

4.3. A Oferta/Proposta de Preços deverá conter os seguintes requisitos:

a) identificação da pessoa jurídica responsável pela proposta – razão social, endereço, CNPJ, telefone, *e-mail* –, aos moldes do Anexo II deste Edital (Modelo de Proposta de Preços);

b) descrição do objeto, em consonância com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, com indicação de marca (referência) e modelo (fabricante), vedada a indicação alternativa de marca(s) e/ou modelo(s);

Obs.: *a proposta que contemplar mais de uma marca e/ou mais de um modelo será desclassificada;*

c) cotação com preços unitário e total por item, e com o preço global estimado por lote, expressos em moeda nacional (Real – R$), com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula;

d) prazo de validade da proposta **não inferior** a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Obs.: *na falta de indicação expressa em contrário, o prazo acima referido será o considerado;*

e) data, nome e assinatura do representante legal.

4.3.1. O licitante **não poderá** oferecer proposta de preços em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital.

4.3.2. Disponibiliza-se às licitantes o modelo de proposta constante do Anexo II, para que anexem a proposta inicial de preços. De todo modo, a oferta inicial preenchida diretamente em campo próprio do sistema também será válida e aceita, desde que contemple as informações requeridas no subitem 4.3.

4.3.3. De sua vez, **a proposta final de preços – a ser enviada pela licitante vencedora da disputa de lances – deverá obrigatoriamente ser anexada em campo próprio do sistema, no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposto no subitem 6.19 (Julgamento da Proposta Final de Preços).** Deverá, ainda, conter as informações previstas no subitem 4.3 (para tal, sugere-se a utilização do Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste Edital) e estar assinada pelo representante legal da licitante.

Obs.1: *A proposta de preços deverá ser assinada por representante legal com poderes para tal (caso não seja o sócio/administrador a assinar referidos documentos, deverá ser anexada procuração em que conste a delegação de poderes ao representante indicado pela licitante).*

Obs.2: *Solicita-se aos licitantes que já informem, na proposta de preços, seus dados bancários (nome do banco, n.º da agência e n.º da conta), com vistas a agilizar o procedimento de empenho, subsequente à licitação.*

4.4. **A participação no presente certame, assim como o envio da proposta de preços, nos moldes acima descritos, implicam a aceitação plena - por parte das licitantes - das condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.**

4.5. O valor constante da proposta deverá compreender todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o serviço e, quando for o caso, sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do escopo desta licitação em perfeitas condições e de acordo com as disposições deste Edital e seus Anexos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

5.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO GLOBAL ESTIMADO POR LOTE,** observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital e seus Anexos.

5.2. Em caso de divergência entre valores numéricos e por extenso, estes prevalecerão sobre aqueles; entre preços unitário(s) e total(is), aquele(s) prevalecerá(ão) sobre este(s).

5.3. Não serão aceitas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, entendidos como tais os preços simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, ou de valor zero.

5.4. Serão desclassificadas, ainda, as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital;

c) apresentarem preços acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

5.4.1 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

5.5. **Critério de aceitabilidade de preços**: com base na determinação do Superintendente Administrativo e Financeiro (documento eletrônico SEI 4254918), serão adotados, como critério de aceitabilidade, para o objeto deste certame, os **valores máximos aceitáveis** relacionados no item 2 do Anexo I deste Edital.

5.5.1 As licitantes deverão respeitar o(s) valor(es) máximo(s) aceitável(eis) indicado(s) neste Edital, **incluindo o valor unitário máximo aceitável dos itens de cada lote**, pois, se não fizerem e, porventura, chegarem à fase de negociação do Pregão, sua oferta, permanecendo superior em relação ao preço máximo aceitável, não será aceita pelo(a) Pregoeiro(a), cabendo à proposta desclassificação, em obediência ao artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. Ao final da etapa de lances, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, por não atender às exigências deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Caso necessário, esse procedimento será sucessivamente repetido, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6. SESSÃO DO PREGÃO (DESCRIÇÃO DAS FASES)

*** REGRAMENTO GERAL:

VÁLIDO P/OS LOTES 1-A, 3-A E 6-A (COTA RESERVADA DE 25% - EXCLUSIVA PARA ME/EPP - OU EQUIPARADAS);

VÁLIDO P/OS LOTES 1-B, 3-B E 6-B (COTA PRINCIPAL DE 75% - ABERTA À AMPLA PARTICIPAÇÃO); E

6.1. As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, a partir do qual o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade de cada uma delas.

6.2. A **disputa das COTAS RESERVADAS (equivalente a 25% dos itens) precederá a das COTAS PRINCIPAIS (equivalente a 75% dos itens)**, pois, caso a disputa da cota reservada a micros e pequenas empresas (ou equiparadas) reste frustrada ou deserta, esta poderá ser ofertada ao vencedor da cota principal (ou aos remanescentes, desde que pratiquem o valor do 1º colocado) correlata, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Estadual n.º 13.706/2011.

6.3. Conforme o art. 9º, § 3º, da Lei n.º 13.706/2011, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

6.4. Previamente à abertura das propostas, será realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS e ao Cadastro Informativo – CADIN/RS, para identificar possível impedimento relativo ao participante, cujo comprovante será anexado ao processo.

6.5. **Fase de Disputa de Preços:** a sessão pública do Pregão Eletrônico terá início no horário previsto no preâmbulo deste Edital. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor recebida até então. Em seguida, os representantes das licitantes poderão encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema**.

6.5.1. Caso a participante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

6.5.2. Caso existam duas ou mais propostas com valor idêntico, sem que haja qualquer redução de valor por parte dos licitantes na etapa de lances, o sistema se encarregará de apontar, como mecanismo de desempate, o licitante que houver lançado primeiro a sua oferta no portal eletrônico.

6.5.3. Poderá haver disputas de preços para mais de um item/lote de forma simultânea, quando for o caso e a critério do(a) Pregoeiro(a), incumbindo-lhe informar previamente aos licitantes quais itens/lotes serão abertos nessas condições.

6.6. A fixação do valor percentual ou absoluto de decréscimo entre os lances ofertados será prerrogativa do(a) Pregoeiro(a).

6.7. Os lances serão dados no **valor global estimado para cada lote.**

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.9. O modo de disputa será aberto, nos termos do art. 56, I, da Lei 14.133/2021. Durante o transcurso da sessão pública, os representantes das licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais representantes.

6.10. Na fase de disputa será adotada a seguinte regra para o intervalo de tempo entre lances: 03 (três) segundos caso o lance seja de licitante diferente; 10 (dez) segundos caso o lance seja da mesma licitante.

6.11. Na fase de disputa, o licitante poderá ofertar lances intermediários, desde que inferiores ao seu último lance registrado.

6.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as licitantes às sanções previstas neste Edital, salvo nas hipóteses em que houver erro de digitação, momento em que deverá ser, imediatamente, requisitado ao(a) Pregoeiro(a), via *chat*, a anulação do valor lançado equivocadamente.

6.13. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.14. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo da validade dos atos realizados.

6.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos representantes, por meio de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.16. **A etapa de lances terá duração de 10 (dez) minutos por lote** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.16.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.16.2. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.16.3. O Pregoeiro poderá suspender a etapa de prorrogação da fase de envio de lances, após 60 minutos do início desta fase, considerando as seguintes situações: quando esta fase extrapolar o horário de expediente da ALRS, quando o decremento entre os lances se demostrar muito reduzido ou ainda em outra situação devidamente justificada na sala de disputa.

6.16.3.1. O Pregoeiro agendará no sistema uma nova data e hora para retomar esta prorrogação, que reiniciará nesta mesma etapa com o tempo mínimo de 02 (dois) minutos se não houver novos lances, e novas prorrogações sucessivas.

6.16.3.2. No reagendamento poderá ser estabelecido um novo intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

***** REGRAMENTO ESPECÍFICO PARA OS LOTES 1-B, 3-B e 6-B (COTA PRINCIPAL DE 75% - ABERTA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

6.17. **Empate Ficto:** na hipótese de licitante caracterizada como ME ou EPP (ou equiparada), que assim se tenha declarado, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, haver apresentado proposta ou lance de valor até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço, relativamente à COTA PRINCIPAL, ser-lhe-á aberto o prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da etapa competitiva, para a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela, sob pena de preclusão desse direito.

6.17.1. Não se aplica o disposto neste subitem se a proposta de menor preço tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (ou equiparada).

6.17.2. O sistema informará as licitantes que se enquadrarem na hipótese prevista neste subitem.

6.17.3. Caso a ME ou EPP (ou equiparada) decline de seu direito de preferência, considerar-se-ão convocadas, desde já, a microempresa ou empresa de pequeno porte (ou equiparada) remanescente e assim sucessivamente e, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem no limite de até 5% (cinco por cento), para o exercício do mesmo direito.

6.17.4. Na hipótese de todas as microempresas e empresas de pequeno porte (ou equiparadas) declinarem do direito de preferência, será considerada vencedora a proposta originalmente classificada em primeiro lugar durante a disputa, ou seja, a licitante não enquadrada como ME ou EPP (ou equiparada) que tenha apresentado a melhor proposta.

***** REGRAMENTO GERAL:**

VÁLIDO P/OS LOTES 1-A, 3-A E 6-A (COTA RESERVADA DE 25% - EXCLUSIVA PARA ME/EPP – OU EQUIPARADAS);

VÁLIDO P/OS LOTES 1-B, 3-B E 6-B (COTA PRINCIPAL DE 75% - ABERTA À AMPLA PARTICIPAÇÃO); E

6.18. **Fase de Negociação:** encerrada a etapa de lances da sessão pública e estabelecida a classificação das licitantes, o(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura da etapa de negociação junto à vencedora provisória, oportunidade em que fará uma investida direta com vistas à redução de valor. Nesse momento, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor máximo aceitável indicado neste Edital.

6.18.1. Nas situações em que não se realizem lances, incumbirá ao(a) Pregoeiro(a) negociar diretamente com a licitante primeira colocada, a fim de que seja obtido preço melhor para a Administração.

6.18.2. Se, porventura, só houver uma licitante participando do certame, a etapa de lances será prontamente encerrada pelo(a) Pregoeiro(a), passando de imediato à fase de negociação acima descrita.

6.19. **Fase de Julgamento da Proposta Final:** finalizada a etapa de negociação, descrita no subitem anterior, **o(a) Pregoeiro(a) abrirá o prazo de 120 (cento e vinte) minutos**, a fim de que a licitante vencedora anexe, em campo próprio do sistema, a sua proposta final de preços assinada pelo representante com poderes para tal, devidamente ajustada,

em conformidade com valor final aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

6.19.1 A proposta final de preços deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados na proposta inicial de preços.

6.19.2 Nesta fase, a licitante vencedora provisória **deverá anexar**, também, planilha Excel, preenchida com os mesmos valores da proposta final (utilizar arquivo **"Planilha Editável para Proposta Final"** disponibilizada na aba dos documentos anexos a este Pregão no Sistema de Pregão On Line Banrisul).

Obs.: *o prazo acima referido* ***poderá ser prorrogado*** *pelo(a) Pregoeiro(a) (tantas vezes quanto necessárias) com vistas à eventual finalização do preenchimento e envio da proposta final de preços (mediante solicitação motivada por parte da vencedora da disputa), ou complementação e/ou à correção de algum item em desconformidade. Igualmente, o prazo inicial poderá ser encerrado antecipadamente pelo(a) Pregoeiro(a), uma vez concluído o envio eletrônico acima descrito.*

6.20. **Fase de Habilitação Eletrônica:** após o encerramento das etapas descritas nos subitens anteriores, será aberta a fase de habilitação via sistema. Para tanto, **a licitante vencedora deverá proceder ao envio eletrônico (*upload),* no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, da documentação prevista no item 7 deste Edital,** nos formatos (extensões) "PDF", "DOC", "TXT", "XLS", "TIFF", "PNG" ou "JPG", observados os limites aceitos pela plataforma "Pregão On Line Banrisul": 2MB (dois *megabytes*) por arquivo anexo e 10MB (dez *megabytes*) no total.

6.20.1. O prazo acima referido poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), ser prorrogado por igual período, uma única vez, de ofício ou mediante solicitação do licitante.

Obs.1: *não se faz necessária a entrega física dos documentos de habilitação, bastando o envio por meio eletrônico, nos termos acima referidos. Importante consignar que o licitante é responsável pela veracidade de toda documentação por ele encaminhada, conforme Termo de Responsabilidade firmado por seu representante legal – requisito obrigatório para fim de credenciamento das licitantes no portal "Pregão On Line Banrisul" e emissão da chave de acesso (senha) a tal sistema eletrônico.*

Obs.2: *a extração de certidões de regularidade, acessíveis a consultas públicas nos respectivos portais da internet, bem como a anexação eletrônica (upload) de tais documentos, poderão ser providenciadas também pelo(a) Pregoeiro(a), quando necessárias à promoção de eventual saneamento, em sede de diligência, em prol da celeridade, da eficiência e da vantajosidade.*

6.21. O descumprimento ao regramento pertinente à fase de habilitação redundará na inabilitação da licitante vencedora da disputa de preços, com a consequente convocação da segunda colocada (e assim sucessivamente) para uma rodada de negociação (tal como descrito no subitem 6.18).

6.22. Caso a documentação pertinente à regularidade fiscal e trabalhista apresente alguma restrição, será assegurado à licitante primeira classificada (ME, EPP ou equiparada), o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização das falhas encontradas.

6.22.1. O prazo previsto neste subitem poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito como tal pelo(a) Pregoeiro(a).

6.22.2. Não fará jus ao prazo previsto neste subitem a ME/EPP (ou equiparada) que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista.

6.22.3. A não regularização da referida documentação no prazo previsto neste subitem, implicará a decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.23. Se a licitante classificada em primeiro lugar desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, na ordem final de classificação, verificando a sua aceitabilidade quanto ao valor ofertado, procedendo à análise da habilitação da licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que cumpra as exigências do Edital, sendo esta declarada vencedora.

***** REGRAMENTO ESPECÍFICO PARA OS LOTES 1-A, 3-A e 6-A (COTA RESERVADA DE 25% - EXCLUSIVA DE ME E EPP – OU EQUIPARADAS)**

6.24. **Oferecimento da cota reservada (LOTES 1-A, 3-A e 6-A) ao vencedor da cota principal (LOTES 1-B, 3-B e 6-B) :** se, porventura, a disputa da COTA RESERVADA a micros e pequenas empresas (ou equiparadas) restar frustrada ou deserta, esta poderá ser adjudicada pelo vencedor da COTA PRINCIPAL correspondente (ou aos remanescentes da cota principal), de acordo com o disposto no art. 9º, § 2º, da Lei Estadual n.º 13.706/2011.

6.24.1. Ao(a) Pregoeiro(a) incumbirá ofertar o objeto da COTA RESERVADA ao vencedor da COTA PRINCIPAL, nos termos acima descritos, registrando todo o procedimento adotado via sistema, na sala de disputa da COTA PRINCIPAL correspondente, com o que restará consignado na ata da sessão deste certame (gerada automaticamente pelo sistema).

6.24.2. Conforme o disposto no art. 9º, § 3º, da Lei Estadual n.º 13.706/2011, se a mesma licitante vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na reservada.

6.24.3. Os ajustes de valores que se fizerem necessários em decorrência da adjudicação da COTA RESERVADA pelo vencedor da COTA PRINCIPAL (ou, se for o caso, pelo remanescente da principal), tal como referido acima, ocorrerão de forma manual, previamente à assinatura do instrumento de contrato.

6.24.4. Caso a COTA RESERVADA venha a ser adjudicada por licitante remanescente (diante de eventual recusa do 1º colocado da COTA PRINCIPAL), este deverá, em caráter de exceção, encaminhar toda documentação de habilitação estipulada no item 7 para o *e-mail* **compras@al.rs.gov.br**. Por sua vez, caberá ao(a) Pregoeiro(a) disponibilizá-la aos demais licitantes via sistema eletrônico.

6.24.5. Se os LOTES 1-A, 3-A e 6-A (COTA RESERVADA de 25%) restar(em) frustrado(s) - esgotadas todas as possibilidades acima descritas, este(s) será(ão) repetido(s), mas aberto(s) à ampla participação (deixando de ser exclusivo a MEs/EPPs – ou equiparadas).

6.25. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico, não sendo admitido nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

6.26. A critério do Pregoeiro, será desclassificada a licitante que prejudicar a celeridade do certame, seja por ausência da sessão, seja por desatendimento de solicitações nos prazos definidos, especialmente quanto a eventuais ajustes que se façam necessários na proposta e/ou na documentação complementar.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação será procedida depois de encerrada a fase competitiva e ordenadas as ofertas, com a verificação da seguinte documentação da licitante vencedora:

7.1.1. **PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) registro/inscrição empresarial para o empresário individual ou sociedade limitada unipessoal;

b) Contrato Social para as Sociedades Limitadas (Ltda.) e demais tipos de sociedades empresárias, em ambos os casos acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) admitir-se-á o Contrato Social, acompanhado de suas alterações posteriores, ou o Contrato Social consolidado, ou, então, Certidão Simplificada ou de Inteiro Teor, expedidas pelo Registro do Comércio da sede da empresa, devidamente atualizadas;

d) registro/inscrição do Ato Constitutivo para as Sociedades Simples, acompanhada de documentação comprobatória da Diretoria em exercício.

7.1.2. **PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Obs.: *esta certidão conjunta comprova a regularidade para com a Seguridade Social.*

c) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de sua sede relativamente ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Obs.: *a autenticidade das certidões extraídas da internet, nos sítios eletrônicos supracitados, será objeto de verificação por parte do(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio.*

7.1.3. **PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) **certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou, se for o caso, certidão de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica**, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de início da sessão da disputa de preços deste Pregão;

b) **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis** e apresentados na forma da lei;

b.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (vide Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

b.2) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício, na hipótese de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

b.3) É dispensada a exigência desta alínea "b" para o Microempreendedor Individual – MEI, que está desobrigado da elaboração do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, na forma do §2º do art. 1.179 do Código Civil – Lei n° 10.406/02.

c) **declaração comprovando a boa situação financeira da empresa, informando os resultados dos índices contábeis exigidos no Edital,** seguindo o modelo anexo V do Edital, assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela licitante, nos termos do § 1º do art. 69 da Lei 14.133.

c.1) A comprovação da boa situação financeira da empresa se dará mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

(c.1.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

(c.1.2) Índice de Solvência Geral (ISG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

(c.1.3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

Obs.1: *As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do lote.*

Obs.2*: **A apresentação do Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante**, emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE (sisacf.sefaz.rs.gov.br), respeitado seu período de validade, dispensa a apresentação do balanço patrimonial, da demonstração de resultado de exercício das demais demonstrações contábeis e a declaração do atendimento aos índices.*

7.1.4. **PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório, por parte da licitante, de materiais pertinentes e compatíveis em características com o objeto deste Pregão. Cada atestado deverá conter os seguintes dados:

1) detalhamento do tipo de fornecimento/serviço prestado, com indicação do período em que ocorreu e, se for o caso, dos quantitativos a ele referentes;

2) razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail (se houver) da pessoa jurídica que emitiu o atestado;

3) data de emissão do atestado;

4) identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo, assinatura).

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

a.2) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

a.3) Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

a.4) A apresentação, pelo licitante, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Obs.: *Os atestados poderão ser objeto de diligência a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, havendo a possibilidade de solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, bem como a de visitação aos referidos locais.*

7.2. **No caso de o vencedor da disputa estar enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI), deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

a) Qualificação jurídica: cédula de identidade e CPF, e o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). A verificação da autenticidade do CCMEI será realizada pelo Pregoeiro, mediante consulta ao portal: www.portaldoempreendedor.gov.br;

b) Qualificação fiscal e trabalhista: as certidões exigidas no subitem 7.1.2 deste Edital (no que couber);

c) Qualificação Econômico-Financeira: além da certidão prevista na alínea "a" do subitem 7.1.3 deste Edital, a Declaração Anual Simplificada – DASN-SIMEI. Para os microempreendedores que iniciaram as atividades no curso do ano calendário será aceito o Relatório Mensal das Receitas Brutas de todos os meses;

d) Qualificação técnica: as certidões exigidas no subitem 7.1.4 deste Edital.

7.3. **No caso de o vencedor da disputa estar enquadrado como Sociedade Cooperativa:** Ata de fundação e estatuto social, com registro na Junta Comercial ou Registro Civil, além do registro na Organização das Cooperativas Brasileiras (Art. 107 da Lei 5.764/71).

7.4. Tratando-se de filial, os documentos de habilitação deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.5. As certidões exigidas que não tenham prazo de validade expresso em seu corpo ter-se-ão como válidas pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua emissão.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6.1. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7. A apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), emitido pela CELIC/RS, **dispensa** a apresentação da documentação de regularidade fiscal e trabalhista – à exceção da declaração sobre o emprego de menor – e qualificação econômico-financeira (quando exigível), desde que os prazos de validade desses documentos e do próprio CFE estejam atualizados na data da sessão pública do Pregão.

7.7.1. A pessoa jurídica já cadastrada na CELIC/RS e cujo CFE contenha documento(s) com data de validade vencida poderá apresentar documento atualizado em substituição a outro, constante do CFE (vigente), cuja validade tenha expirado anteriormente à data de abertura da sessão.

Obs.: *informações sobre cadastro junto à CELIC e emissão do CFE podem ser obtidas pelo fone (51) 3288-1160 ou pelo sítio eletrônico* **http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=fornecedores&cod=12**

7.8. Os documentos deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil ou para ele vertidos por tradutor juramentado.

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou, ainda, se contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a proponente inabilitada e deflagrará o procedimento de aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório.

8 RECURSOS

8.1 O prazo para apresentação de intenção de recurso será segmentado em duas partes:

8.1.1 Finalizada a fase de julgamento da proposta final de preços, será iniciado o **prazo intermediário** para intenção de recurso.

8.1.2 Finalizada a fase de habilitação ou ainda ocorrendo o fracasso do certame, será iniciado o **prazo final** para intenção de recurso.

8.1.3 Para cada prazo de intenção de recurso será concedido **um período de 10 (dez) minutos** para que a licitante manifeste a sua intenção, sendo obrigatória, e não motivada, sob pena de preclusão.

8.2 Uma vez finalizado o prazo final para intenção de recurso e havendo alguma intenção registrada no sistema, será aberta a **fase recursal**, concedendo o prazo de 3 (três) dias úteis para envio das razões escritas, **exclusivamente por meio do portal eletrônico Banrisul**.

Obs.: *O sistema não abrirá a fase recursal, para apresentar a razão e contrarrazão do recurso, no julgamento da proposta nem no julgamento da habilitação do melhor classificado sendo este inabilitado.*

8.2.1. As demais licitantes estarão desde logo intimadas a apresentar contrarrazões ao recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, exclusivamente pelo portal eletrônico Banrisul, em campo específico destinado a esse fim.

8.2.2. As manifestações do(a) Pregoeiro(a) e do Superintendente Administrativo e Financeiro (autoridade competente), respectivamente, em relação a recursos porventura interpostos e contrarrazões apresentadas, dar-se-ão exclusivamente via portal eletrônico Banrisul.

8.3 Não serão conhecidos memoriais: *(a)* de licitante que não tenha manifestado, no prazo supracitado, a intenção de recorrer; *(b)* apresentados fora do prazo; *(c)* subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

8.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o(a) Pregoeiro(a) declarará encerrada a sessão do Pregão. Ato contínuo encaminhará o processo ao(a) Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a) da AL-RS (autoridade competente) com vistas à adjudicação e homologação do certame.

9.2 Homologada a licitação pelo Superintendente Administrativo e Financeiro, a licitante adjudicatária será convocada a firmar compromisso, mediante assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo IV), no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação para tal, submetendo-se às condições e disposições nela contidas.

9.2.1 O prazo acima referido poderá ser prorrogado, a critério da AL-RS, quando solicitado durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado.

9.3 Se a licitante vencedora não cumprir o disposto neste Edital e seus Anexos, a sessão do Pregão será retomada, e as demais licitantes serão chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, permitida renegociação, sujeitando-se a desistente às penalidades aplicáveis.

9.4 A adjudicação será tornada sem efeito nas seguintes hipóteses:

a) se a licitante adjudicatária não assinar a ARP, sem justificativa formalmente aceita pela Assembleia Legislativa;

b) se houver impedimentos relativos à licitante adjudicatária, por ocasião da consulta ao CFIL/RS.

10 MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

10.1 O presente certame tem por finalidade precípua registrar fornecedores e seus respectivos preços em relação ao objeto licitado.

10.2 A AL-RS não está obrigada a contratar com a(s) adjudicatária(s) deste certame, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, a despeito dos preços registrados, de acordo com a legislação atinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.3 A assinatura da ARP será precedida de nova consulta ao CFIL/RS e de consulta ao CADIN/RS, além de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). Eventual pendência do fornecedor adjudicatário junto a esses cadastros impedirá, por força de lei, a sua contratação por parte desta AL-RS.

10.4 Todo regramento pertinente à Ata de Registro de Preços está disposto no Anexo IV deste Edital (Minuta de ARP).

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:

a) dar causa à inexecução parcial da ARP;

b) dar causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da ARP;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a ARP ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 A recusa em assinar a ARP, considerada após transcorrido o 5º (quinto) dia útil subsequente à convocação para sua assinatura, sem a formalização de qualquer justificativa, configura desistência do fornecimento e sujeitará a adjudicatária ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor global estimado para o respectivo lote, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

11.2.1 Ante a ocorrência da hipótese acima, poderá a AL-RS, mediante decisão de sua autoridade competente, convocar outra licitante – respeitada a ordem final de classificação no certame – para, após comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação, assinar a ARP.

11.2.2 Se a recusa acima referida ocorrer depois da formalização da ARP, poderá a AL-RS, por intermédio do gestor dessa contratação, consultar outra licitante – respeitada a ordem final de classificação no certame – sobre o interesse em fornecer o objeto contratado (celebrando a ARP), desde que por preço igual (ou inferior) ao valor

adjudicado na licitação. Havendo o interesse, a licitante deverá enviar ao gestor as certidões exigidas no item 7 deste Edital.

11.3 Pela prática das condutas descritas nesta seção, a Assembleia Legislativa poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa:

a) advertência;

b) pagamento de multa, nos termos da Minuta de ARP (Anexo IV);

c) impedimento de licitar, nos termos do § 4º do art. 156 da Lei 14.133/2021;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.4 As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à respectiva licitante adjudicatária ou cobradas na forma prevista em lei. Ainda, as multas previstas nesta seção - as quais podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente - não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que sua conduta venha causar à Administração.

11.5 Caracterizada hipótese de aplicação de qualquer penalidade, a adjudicatária será notificada da abertura do prazo para apresentar defesa prévia, em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

11.6 Sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus Anexos, e independentemente dos atos de improbidade e dos atos ilícitos prescritos nas Leis nºs 8.429/92 e 14.133/2021 ou demais normas que tenham por objeto as licitações, estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei n.º 12.846/2013 os licitantes que incorrerem na conduta descrita no art. 5.º, inc. IV, do referido diploma. Igualmente, estarão sujeitos às sanções previstas na Lei Estadual n.º 15.228/2018, os licitantes que incorrerem na conduta descrita no art. 3.º da referida norma estadual.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da adjudicação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Atividade 6351 – APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Subtítulo 001 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Elemento 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

13 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, qualquer pessoa poderá realizar pedidos de esclarecimentos e/ou questionamentos e impugnar este Edital.**

13.1.1 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser formulados EXCLUSIVAMENTE via portal eletrônico Banrisul.

13.1.2 Para tanto, os requisitantes deverão acessar a página eletrônica deste Pregão, preencher o formulário eletrônico, em campo destinado a esse procedimento, detalhando o seu questionamento e/ou pedido de impugnação. Após isso, deverá enviá-lo via sistema eletrônico Banrisul.

13.1.3 O portal eletrônico Banrisul encaminhará aviso automático, via *e-mail*, noticiando ao(a) Pregoeiro(a) eventuais registros de questionamentos e/ou impugnações, **a serem enviados, repita-se, exclusivamente, via portal eletrônico Banrisul**. Igualmente, enviará *e-mail* automático aos requisitantes que formularam questionamentos e/ou impugnações dando conta da resposta a esses pedidos.

13.1.4 **Não serão aceitos pedidos de esclarecimentos/questionamentos e de impugnação apresentados por outro meio que não via portal eletrônico Banrisul, nos termos acima descritos.**

13.1.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento/questionamento será divulgado via portal eletrônico Banrisul no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital aquele que não encaminhar o pedido até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.3 A impugnação feita tempestivamente não impedirá a impugnante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.4 Eventuais modificações no Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14 INSTRUÇÕES PARA PEDIDOS DE VISTAS E CÓPIAS

14.1 Interessados em visualizar e/ou obter cópias digitalizadas deste processo eletrônico licitatório deverão preencher o formulário de requisição, conforme modelo disponível no portal de compras da AL-RS na internet, acessível no seguinte *link*:

www.al.rs.gov.br/compras/PARACIDAD%C3%83O/Pedidodevistac%C3%B3pia.aspx

14.2 O referido formulário deverá ser assinado pelo interessado e remetido para o *e-mail* compras@al.rs.gov.br.

14.3 O interessado pode, também, comparecer à sala da Divisão de Licitações/DLC, situada no 3º andar do prédio anexo da AL-RS, munido de um pen drive (ou outro dispositivo eletrônico similar), para que lhe seja fornecida vista e cópia digitalizada do processo eletrônico licitatório (nesse caso, também deverá ser preenchida e assinada a requisição de vistas/cópias).

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As atas serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pública pelo(a) Pregoeiro(a).

15.1.1 Nas atas da sessão pública, deverão constar os registros dos licitantes, das

propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, das manifestações de intenção de interposição de recursos, se for o caso, do respectivo julgamento dos recursos e do vencedor da licitação;

15.1.2 Os demais atos licitatórios serão registrados nos autos do processo da licitação.

15.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3 O Superintendente Administrativo e Financeiro da AL-RS poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. A anulação do procedimento induz à da adjudicação.

15.3.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da adjudicatária de boa-fé ao ressarcimento pelos encargos que tiver suportado na implementação.

15.4 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta; a Assembleia Legislativa não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Pregão na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

15.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, sem comprometimento da segurança da futura adjudicação. Os casos omissos serão resolvidos pelo iro durante a sessão.

15.9 A AL-RS reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto fornecido, se constatado em desacordo com os termos do presente Edital e seus Anexos.

15.10 É vedado à Assembleia Legislativa do RS participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade da Ata em epígrafe.

15.11 Aplicam-se aos casos omissos as disposições constantes da Lei 14.133/2021.

15.12 Este Edital foi aprovado pela Procuradoria da AL-RS (Promoção n.º 42.690/2026) e pela Seccional da Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE-RS) junto à Assembleia Legislativa (Informação CAGE n.º 260/2026).

15.13 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Especificações Relativas ao Objeto;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Termo de Referência;

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços (ARP);

ANEXO V – Modelo de Declaração de Capacidade Econômico-Financeira;

ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar.

15.14 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2026.

Rita de Paris,

Pregoeira – ALRS.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS AO OBJETO

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, Anexo VI deste Edital, de responsabilidade do gestor da demanda.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL E QUANTIDADES

2.1 O objeto da futura contratação consiste no fornecimento dos seguintes itens por lote:

LOTE 1-A (COTA RESERVADA ME-EPP) CABOS ELÉTRICOS						
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário Máximo Aceitável**	**Preço Total Máximo Aceitável**
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 10 mm²					**R$ 13.101,80**
1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 1.310,18	R$ 7.861,08
2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	2,00	R$ 1.310,18	R$ 2.620,36
3	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	2,00	R$ 1.310,18	R$ 2.620,36
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 16 mm²					**R$ 18.921,90**

4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 1.892,19	R$ 11.353,14
5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	2,00	R$ 1.892,19	R$ 3.784,38
6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	2,00	R$ 1.892,19	R$ 3.784,38
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 25 mm²					**R$ 14.750,45**
7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 2.950,09	R$ 8.850,27
8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	1,00	R$ 2.950,09	R$ 2.950,09
9	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	1,00	R$ 2.950,09	R$ 2.950,09
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 35 mm²					**R$ 17.261,32**
10	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	2,00	R$ 4.315,33	R$ 8.630,66
11	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	1,00	R$ 4.315,33	R$ 4.315,33
12	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	1,00	R$ 4.315,33	R$ 4.315,33

	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 50 mm²					**R$ 17.476,50**
13	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	1,00	R$ 5.825,50	R$ 5.825,50
14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	1,00	R$ 5.825,50	R$ 5.825,50
15	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	1,00	R$ 5.825,50	R$ 5.825,50
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 1,5 mm²					**R$ 2.397,69**
16	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 1,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 799,23	R$ 2.397,69
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 2,5 mm²					**R$ 7.033,80**
17	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 2,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 1.172,30	R$ 7.033,80
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 4 mm²					**R$ 5.411,79**
18	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 4,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 1.803,93	R$ 5.411,79
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 6 mm²					**R$ 7.978,29**

19	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 6,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 2.659,43	R$ 7.978,29
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 1,5 mm²					**R$ 10.307,52**
20	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 190,88	R$ 1.717,92
21	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 190,88	R$ 1.717,92
22	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 190,88	R$ 1.717,92
23	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 190,88	R$ 1.717,92
24	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 190,88	R$ 1.717,92
25	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 190,88	R$ 1.717,92
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 2,5 mm²					**R$ 21.424,26**
26	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 324,61	R$ 2.921,49
27	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	15,00	R$ 324,61	R$ 4.869,15

28	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	15,00	R$ 324,61	R$ 4.869,15
29	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 324,61	R$ 2.921,49
30	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 324,61	R$ 2.921,49
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 324,61	R$ 2.921,49
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 4 mm²					**R$ 20.178,36**
32	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 560,51	R$ 3.363,06
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 560,51	R$ 3.363,06
34	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 560,51	R$ 3.363,06
35	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 560,51	R$ 3.363,06
36	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 560,51	R$ 3.363,06
37	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 560,51	R$ 3.363,06

	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 6 mm²					**R$ 26.529,48**
38	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 736,93	R$ 4.421,58
39	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 736,93	R$ 4.421,58
40	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 736,93	R$ 4.421,58
41	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 736,93	R$ 4.421,58
42	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 736,93	R$ 4.421,58
43	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 736,93	R$ 4.421,58
					VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 1-A	**R$ 182.773,16**

LOTE 1-B (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) CABOS ELÉTRICOS						
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário Máximo Aceitável**	**Preço Total Máximo Aceitável**
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 10 mm²					**R$ 39.305,40**

1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 1.310,18	R$ 23.583,24
2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 1.310,18	R$ 7.861,08
3	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 1.310,18	R$ 7.861,08
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 16 mm²					**R$ 56.765,70**
4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 1.892,19	R$ 34.059,42
5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 1.892,19	R$ 11.353,14
6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 1.892,19	R$ 11.353,14
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 25 mm²					**R$ 44.251,35**
7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 2.950,09	R$ 26.550,81
8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 2.950,09	R$ 8.850,27
9	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 2.950,09	R$ 8.850,27

	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 35 mm²					**R$ 51.783,96**
10	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	6,00	R$ 4.315,33	R$ 25.891,98
11	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 4.315,33	R$ 12.945,99
12	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 4.315,33	R$ 12.945,99
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 50 mm²					**R$ 52.429,50**
13	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 5.825,50	R$ 17.476,50
14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 5.825,50	R$ 17.476,50
15	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente	Rolo de 100 m	3,00	R$ 5.825,50	R$ 17.476,50
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 1,5 mm²					**R$ 7.193,07**
16	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 1,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 799,23	R$ 7.193,07
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 2,5 mm²					**R$ 21.101,40**

17	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 2,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 1.172,30	R$ 21.101,40
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 4 mm²					**R$ 16.235,37**
18	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 4,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 1.803,93	R$ 16.235,37
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 6 mm²					**R$ 23.934,87**
19	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 6,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente	Rolo de 100 m	9,00	R$ 2.659,43	R$ 23.934,87
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 1,5 mm²					**R$ 30.922,56**
20	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 190,88	R$ 5.153,76
21	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 190,88	R$ 5.153,76
22	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 190,88	R$ 5.153,76
23	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 190,88	R$ 5.153,76
24	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 190,88	R$ 5.153,76

25	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 190,88	R$ 5.153,76
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 2,5 mm²					**R$ 64.272,78**
26	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 324,61	R$ 8.764,47
27	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	45,00	R$ 324,61	R$ 14.607,45
28	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	45,00	R$ 324,61	R$ 14.607,45
29	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 324,61	R$ 8.764,47
30	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 324,61	R$ 8.764,47
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	27,00	R$ 324,61	R$ 8.764,47
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 4 mm²					**R$ 60.535,08**
32	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 560,51	R$ 10.089,18
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 560,51	R$ 10.089,18

34	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 560,51	R$ 10.089,18
35	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 560,51	R$ 10.089,18
36	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 560,51	R$ 10.089,18
37	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 560,51	R$ 10.089,18
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 6 mm²					**R$ 79.588,44**
38	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 736,93	R$ 13.264,74
39	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 736,93	R$ 13.264,74
40	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 736,93	R$ 13.264,74
41	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 736,93	R$ 13.264,74
42	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 736,93	R$ 13.264,74
43	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente	Rolo de 100 m	18,00	R$ 736,93	R$ 13.264,74

VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 1-B	**R$ 548.319,48**

LOTE 3-A (COTA RESERVADA ME/EPP) QUADROS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DE COMANDO, CONTROLE, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO						
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário Máximo Aceitável**	**Preço Total Máximo Aceitável**
	Minidisjuntores Monopolares					**R$ 3.299,30**
1	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-1C10)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 371,10	R$ 371,10
2	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-1C16)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 394,96	R$ 394,96
3	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-1C20)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 451,55	R$ 451,55
4	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-1C25)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 438,94	R$ 438,94
5	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-1C32)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 364,49	R$ 364,49

6	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-1C40)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 428,86	R$ 428,86
7	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-1C50)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 432,86	R$ 432,86
8	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-1C63)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 416,54	R$ 416,54
	Minidisjuntores Bipolares					**R$ 7.031,68**
9	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-2C10)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 445,47	R$ 890,94
10	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-2C16)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 382,89	R$ 765,78
11	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-2C20)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 429,03	R$ 858,06
12	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-2C25)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 358,49	R$ 716,98
13	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-2C32)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 407,94	R$ 815,88

14	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-2C40)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 501,99	R$ 1.003,98
15	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-2C50)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 499,28	R$ 998,56
16	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-2C63)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 490,75	R$ 981,50
	Minidisjuntores Tripolares					**R$ 9.642,45**
17	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-3C10)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 445,59	R$ 1.336,77
18	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-3C16)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 403,33	R$ 1.209,99
19	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-3C20)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 420,90	R$ 1.262,70
20	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-3C25)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 430,65	R$ 1.291,95
21	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-3C32)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 391,06	R$ 1.173,18

22	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-3C40)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 426,08	R$ 1.278,24
23	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-3C50)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 390,80	R$ 1.172,40
24	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-3C63)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 305,74	R$ 917,22
	Minidisjuntores Tripolares de Alta Capacidade					**R$ 2.706,93**
25	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 80 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C80)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	1,00	R$ 729,69	R$ 729,69
26	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 100 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C100)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	1,00	R$ 808,62	R$ 808,62
27	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 125 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA** / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C125) Ou equivalente	Pacote com 4 un.	1,00	R$ 1.168,62	R$ 1.168,62
	Interruptores Diferenciais-Residuais (IDR)					**R$ 2.962,42**
28	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (IDR), CLASSE/TIPO AC, BIPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 2 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/072)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 655,64	R$ 1.311,28

29	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (IDR), CLASSE/TIPO AC, TETRAPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE DE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 4 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/077)** Ou equivalente	Pacote com 3 un.	3,00	R$ 550,38	R$ 1.651,14
	Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS)					**R$ 586,30**
30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), CLASSE 2, MONOPOLAR, Uc 275 V, In/Imax 20 kA / 45 kA (OU MAIOR), Up DE 1,5 kV (OU MENOR), FORNECIMENTO DE BASE E PLUGUE	**CLAMPER / DPS Front 275 V 45kA (ref. 019118)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 586,30	R$ 586,30
	Chaves de Partida e Controle de Velocidade					**R$ 6.001,42**
32	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POTÊNCIA 7,5 cv, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 Hz	**WEG** / Inversor CFW500C24P0T2DB20G2 (ref. 15575701) Ou equivalente	Pacote com 01 un.	1,00	R$ 6.001,42	R$ 6.001,42
	Contatores de Potência					**R$ 723,01**
33	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 25 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS AUXILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB25-11-30D23 25A 220V 50/60Hz (ref. 12075682)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	1,00	R$ 216,95	R$ 216,95
34	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 40 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS AUXILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB40-11-30D23 40A 220V 50/60Hz (ref. 13539284)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	1,00	R$ 506,06	R$ 506,06
	Relés Térmicos					**R$ 221,61**
35	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA INDUSTRIAL, CORRENTE AJUSTÁVEL DE 17 A A 25 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF (10	**TRAMONTINA / TRR2-25 (ref. 58015/345)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	1,00	R$ 84,35	R$ 84,35

	A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS					
36	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA INDUSTRIAL, CORRENTE AJUSTÁVEL DE 30 A A 40 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-93 (ref. 58015/348)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	1,00	R$ 137,26	R$ 137,26
	Disjuntores-Motor					**R$ 698,44**
37	DISJUNTOR-MOTOR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL Ie = 40 A, FAIXA DE AJUSTE 32-40 A, TERMINAL TIPO PARAFUSO	**WEG / DISJUNTOR-MOTOR AZ MPW40-3-U040 32-40 A Parafuso (ref. 12382551)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	1,00	R$ 698,44	R$ 698,44
	Botoeiras de Comando					**R$ 744,24**
38	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO PULSADOR, FACEADA, COR VERMELHA, CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM1-01 (ref. 15985193)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 168,85	R$ 168,85
39	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO PULSADOR, FACEADA, COR VERDE, CONTATO 1 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM2-02 (ref. 15985287)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 322,25	R$ 322,25
40	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO COGUMELO, COM TRAVA (GIRA PARA SOLTAR), CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBC1-01 (ref. 15985659)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 253,14	R$ 253,14
	Chaves Comutadoras de Comando					**R$ 628,76**
41	COMUTADORA DE 2 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM2F5-20 (ref. 15985592)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 211,64	R$ 211,64

42	COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM3F5-20 (ref. 15985597)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 417,12	R$ 417,12
	Sinaleiros					**R$ 1.191,07**
43	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD0-D23 (ref. 15985138)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 201,87	R$ 201,87
44	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD1-D23 (ref. 15985139)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 201,87	R$ 201,87
45	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD2-D23 (ref. 15985143)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 201,87	R$ 201,87
46	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD3-D23 (ref. 15985141)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 201,87	R$ 201,87
47	BUZZER, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE COMANDO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MBZI1-D23-P65 (ref. 15987771)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 383,59	R$ 383,59
	Trilhos DIN					**R$ 108,46**
48	TRILHO DE FIXAÇÃO TIPO DIN (35 x 7,5 mm), EM AÇO CARBONO ZINCADO/GALVANIZADO, COR PRATA, BASE PERFURADA, COMPRIMENTO DE 2000 mm	**PHOENIX CONTACT / NS 35/ 7,5 ZN PERF 2000MM (ref. 1206421)** Ou equivalente	Pacote com 5 un.	1,00	R$ 108,46	R$ 108,46
	Caixas Plásticas de Proteção					**R$ 333,04**
49	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJUNTOR DIN, TERMOPLÁSTICA, COMPATÍVEL COM 01 DISJUNTOR MONOPOLAR (1P) OU BIPOLAR (2P) E 01 TOMADA, TENSÃO NOMINAL DE 250	**TRAMONTINA / Caixa de proteção para disjuntor e tomada (ref. 56300/200)** Este material é parte de padronização técnica adotada para	Pacote com 20 un.	1,00	R$ 333,04	R$ 333,04

	Vca, EQUIPADA COM TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS EM PADRÃO DIN	compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
	Quadros Plásticos de Sobrepor					**R$ 1.042,85**
50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 5 MÓDULOS DIN OU 3 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 5 DIN (ref. 56300/021)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	7,00	R$ 67,09	R$ 469,63
51	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 9 MÓDULOS DIN OU 6 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 9 DIN (ref. 56300/022)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de	Pacote com 01 un.	2,00	R$ 101,58	R$ 203,16

		amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 12 MÓDULOS DIN OU 8 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 12 DIN (ref. 56300/023)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	2,00	R$ 185,03	R$ 370,06
	Barramentos					**R$ 495,48**
53	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 1 FASE, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente monofásico (ref. 56300/100)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 18,94	R$ 56,82

54	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 2 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente bifásico (ref. 56300/103)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 37,61	R$ 112,83
55	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 3 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente trifásico (ref. 56300/104)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 54,97	R$ 164,91
56	BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TRILHO DIN, COR VERDE, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento terra (ref. 56300/120)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 26,82	R$ 80,46

		amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
57	BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TRILHO DIN, COR AZUL, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento neutro (ref. 56300/121)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 26,82	R$ 80,46
	Plugues 2P					**R$ 1.638,60**
58	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/252** ou Equivalente	pacote com 10 un.	5,00	R$ 57,40	R$ 287,00
59	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/054** ou Equivalente	pacote com 10 un.	5,00	R$ 95,13	R$ 475,65
60	PLUGUE MACHO, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/202** ou Equivalente	pacote com 10 un.	5,00	R$ 65,51	R$ 327,55
61	PLUGUE MACHO, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/004** ou Equivalente	pacote com 10 un.	5,00	R$ 109,68	R$ 548,40

	Plugues 2P+T					**R$ 1.882,25**
62	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/053** ou Equivalente	pacote com 10 un.	5,00	R$ 89,37	R$ 446,85
63	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/055** ou Equivalente	pacote com 10 un.	5,00	R$ 90,23	R$ 451,15
64	PLUGUE MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/003** ou Equivalente	pacote com 10 un.	5,00	R$ 91,15	R$ 455,75
65	PLUGUE MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/007** ou Equivalente	pacote com 10 un.	5,00	R$ 105,70	R$ 528,50
					VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 3-A	**R$ 41.938,31**

LOTE 3-B (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) QUADROS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DE COMANDO, CONTROLE, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO						
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário Máximo Aceitável**	**Preço Total Máximo Aceitável**
	Minidisjuntores Monopolares					**R$ 9.897,90**
1	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-1C10)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 371,10	R$ 1.113,30

2	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-1C16)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 394,96	R$ 1.184,88
3	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-1C20)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 451,55	R$ 1.354,65
4	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-1C25)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 438,94	R$ 1.316,82
5	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-1C32)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 364,49	R$ 1.093,47
6	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-1C40)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 428,86	R$ 1.286,58
7	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-1C50)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 432,86	R$ 1.298,58
8	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-1C63)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 416,54	R$ 1.249,62
	Minidisjuntores Bipolares					**R$ 21.095,04**
9	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-2C10)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 445,47	R$ 2.672,82

10	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-2C16)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 382,89	R$ 2.297,34
11	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-2C20)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 429,03	R$ 2.574,18
12	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-2C25)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 358,49	R$ 2.150,94
13	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-2C32)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 407,94	R$ 2.447,64
14	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-2C40)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 501,99	R$ 3.011,94
15	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-2C50)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 499,28	R$ 2.995,68
16	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-2C63)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 490,75	R$ 2.944,50
	Minidisjuntores Tripolares					**R$ 28.927,35**
17	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-3C10)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	9,00	R$ 445,59	R$ 4.010,31

18	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-3C16)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	9,00	R$ 403,33	R$ 3.629,97
19	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-3C20)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	9,00	R$ 420,90	R$ 3.788,10
20	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-3C25)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	9,00	R$ 430,65	R$ 3.875,85
21	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-3C32)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	9,00	R$ 391,06	R$ 3.519,54
22	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-3C40)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	9,00	R$ 426,08	R$ 3.834,72
23	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-3C50)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	9,00	R$ 390,80	R$ 3.517,20
24	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-3C63)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	9,00	R$ 305,74	R$ 2.751,66
	Minidisjuntores Tripolares de Alta Capacidade					**R$ 8.120,79**
25	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 80 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C80)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 729,69	R$ 2.189,07

26	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 100 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C100)** Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 808,62	R$ 2.425,86
27	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 125 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA** / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C125) Ou equivalente	Pacote com 4 un.	3,00	R$ 1.168,62	R$ 3.505,86
	Interruptores Diferenciais-Residuais (IDR)					**R$ 8.887,26**
28	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (IDR), CLASSE/TIPO AC, BIPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 2 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/072)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 655,64	R$ 3.933,84
29	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (IDR), CLASSE/TIPO AC, TETRAPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE DE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 4 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/077)** Ou equivalente	Pacote com 3 un.	9,00	R$ 550,38	R$ 4.953,42
	Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS)					**R$ 1.758,90**
30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), CLASSE 2, MONOPOLAR, Uc 275 V, In/Imax 20 kA / 45 kA (OU MAIOR), Up DE 1,5 kV (OU MENOR), FORNECIMENTO DE BASE E PLUGUE	**CLAMPER / DPS Front 275 V 45kA (ref. 019118)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 586,30	R$ 1.758,90
	Chaves de Partida e Controle de Velocidade					**R$ 18.004,26**
32	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POTÊNCIA 7,5 cv, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 Hz	**WEG** / Inversor CFW500C24P0T2DB20G2 (ref. 15575701) Ou equivalente	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 6.001,42	R$ 18.004,26
	Contatores de Potência					**R$ 2.169,03**

33	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 25 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS AUXILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB25-11-30D23 25A 220V 50/60Hz (ref. 12075682)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 216,95	R$ 650,85
34	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 40 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS AUXILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB40-11-30D23 40A 220V 50/60Hz (ref. 13539284)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 506,06	R$ 1.518,18
	Relés Térmicos					**R$ 664,83**
35	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA INDUSTRIAL, CORRENTE AJUSTÁVEL DE 17 A A 25 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-25 (ref. 58015/345)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 84,35	R$ 253,05
36	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA INDUSTRIAL, CORRENTE AJUSTÁVEL DE 30 A A 40 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-93 (ref. 58015/348)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 137,26	R$ 411,78
	Disjuntores-Motor					**R$ 2.095,32**
37	DISJUNTOR-MOTOR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL Ie = 40 A, FAIXA DE AJUSTE 32-40 A, TERMINAL TIPO PARAFUSO	**WEG / DISJUNTOR-MOTOR AZ MPW40-3-U040 32-40 A Parafuso (ref. 12382551)** Ou equivalente	Pacote com 01 un.	3,00	R$ 698,44	R$ 2.095,32
	Botoeiras de Comando					**R$ 2.232,72**
38	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO PULSADOR, FACEADA, COR VERMELHA, CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM1-01 (ref. 15985193)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 168,85	R$ 506,55

39	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO PULSADOR, FACEADA, COR VERDE, CONTATO 1 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM2-02 (ref. 15985287)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 322,25	R$ 966,75
40	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO COGUMELO, COM TRAVA (GIRA PARA SOLTAR), CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBC1-01 (ref. 15985659)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 253,14	R$ 759,42
	Chaves Comutadoras de Comando					**R$ 1.886,28**
41	COMUTADORA DE 2 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM2F5-20 (ref. 15985592)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 211,64	R$ 634,92
42	COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM3F5-20 (ref. 15985597)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 417,12	R$ 1.251,36
	Sinaleiros					**R$ 3.573,12**
43	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD0-D23 (ref. 15985138)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 201,87	R$ 605,52
44	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD1-D23 (ref. 15985139)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 201,87	R$ 605,61
45	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD2-D23 (ref. 15985143)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 201,87	R$ 605,61
46	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD3-D23 (ref. 15985141)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 201,87	R$ 605,61
47	BUZZER, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE COMANDO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MBZI1-D23-P65 (ref. 15987771)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 383,59	R$ 1.150,77

	Trilhos DIN					**R$ 325,38**
48	TRILHO DE FIXAÇÃO TIPO DIN (35 x 7,5 mm), EM AÇO CARBONO ZINCADO/GALVANIZADO, COR PRATA, BASE PERFURADA, COMPRIMENTO DE 2000 mm	**PHOENIX CONTACT / NS 35/ 7,5 ZN PERF 2000MM (ref. 1206421)** Ou equivalente	Pacote com 5 un.	3,00	R$ 108,46	R$ 325,38
	Caixas Plásticas de Proteção					**R$ 999,12**
49	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJUNTOR DIN, TERMOPLÁSTICA, COMPATÍVEL COM 01 DISJUNTOR MONOPOLAR (1P) OU BIPOLAR (2P) E 01 TOMADA, TENSÃO NOMINAL DE 250 Vca, EQUIPADA COM TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS EM PADRÃO DIN	**TRAMONTINA / Caixa de proteção para disjuntor e tomada (ref. 56300/200)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 20 un.	3,00	R$ 333,04	R$ 999,12
	Quadros Plásticos de Sobrepor					**R$ 3.128,55**
50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 5 MÓDULOS DIN OU 3 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 5 DIN (ref. 56300/021)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de	Pacote com 01 un.	21,00	R$ 67,09	R$ 1.408,89

		compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
51	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 9 MÓDULOS DIN OU 6 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 9 DIN (ref. 56300/022)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	6,00	R$ 101,58	R$ 609,48
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 12 MÓDULOS DIN OU 8 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 12 DIN (ref. 56300/023)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	6,00	R$ 185,03	R$ 1.110,18
	Barramentos					**R$ 1.486,44**

53	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 1 FASE, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente monofásico (ref. 56300/100)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	9,00	R$ 18,94	R$ 170,46
54	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 2 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente bifásico (ref. 56300/103)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	9,00	R$ 37,61	R$ 338,49
55	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 3 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente trifásico (ref. 56300/104)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico,	Pacote com 01 un.	9,00	R$ 54,97	R$ 494,73

		mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.				
56	BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TRILHO DIN, COR VERDE, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento terra (ref. 56300/120)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	9,00	R$ 26,82	R$ 241,38
57	BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TRILHO DIN, COR AZUL, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento neutro (ref. 56300/121)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.	Pacote com 01 un.	9,00	R$ 26,82	R$ 241,38
	Plugues 2P					**R$ 4.915,80**

58	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/252** Ou equivalente	pacote com 10 un.	15,00	R$ 57,40	R$ 861,00
59	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/054** Ou equivalente	pacote com 10 un.	15,00	R$ 95,13	R$ 1.426,95
60	PLUGUE MACHO, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/202** Ou equivalente	pacote com 10 un.	15,00	R$ 65,51	R$ 982,65
61	PLUGUE MACHO, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/004** Ou equivalente	pacote com 10 un.	15,00	R$ 109,68	R$ 1.645,20
	Plugues 2P+T					**R$ 5.646,75**
62	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/053** Ou equivalente	pacote com 10 un.	15,00	R$ 89,37	R$ 1.340,55
63	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/055** Ou equivalente	pacote com 10 un.	15,00	R$ 90,23	R$ 1.353,45
64	PLUGUE MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/003** Ou equivalente	pacote com 10 un.	15,00	R$ 91,15	R$ 1.367,25
65	PLUGUE MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/007** Ou equivalente	pacote com 10 un.	15,00	R$ 105,70	R$ 1.585,50

VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 3-B	**R$ 125.814,84**

LOTE 6-A (COTA RESERVADA ME/EPP) ILUMINAÇÃO						
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário Máximo Aceitável**	**Preço Total Máximo Aceitável**
	Lâmpadas E27 (Alta Potência)					**R$ 427,53**
1	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080700)** Ou equivalente	Pacote com 3 un.	1,00	R$ 76,04	R$ 76,04
2	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080707)** Ou equivalente	Pacote com 3 un.	1,00	R$ 76,04	R$ 76,04
3	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 330 / 61W 6500K (ref. 61080340)** Ou equivalente	Pacote com 3 un.	1,00	R$ 275,45	R$ 275,45
	Lâmpadas E27 (Tipo Bulbo)					**R$ 430,22**

4	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 6500K (ref. 61080248)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 25,85	R$ 51,70
5	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 4000K (ref. 61080247)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 28,85	R$ 57,70
6	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 3000 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 3000K (ref. 61080246) Ou equivalente**	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 31,08	R$ 62,16
7	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 6500K (ref. 61080281)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 63,71	R$ 127,42
8	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 4000K (ref. 61080510)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 65,62	R$ 131,24
	Lâmpadas E27 (Tipos PAR 20 e PAR 30)					**R$ 1.393,08**
9	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080605)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 97,06	R$ 194,12

10	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080604)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 97,06	R$ 194,12
11	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080603)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 97,06	R$ 194,12
12	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080608)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 135,12	R$ 270,24
13	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080607)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 135,12	R$ 270,24
14	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080606)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 135,12	R$ 270,24
	Lâmpadas E27 ou E14 (Tipo Vela)					**R$ 1.605,26**
15	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 180 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2200 K, BIVOLT	**AVANT / LED-RETRO-VELA-E27-AMB2200K-2W-BIVOLT** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 124,21	R$ 248,42

16	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-BR6500K-4W-BIV-400** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 226,14	R$ 452,28
17	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-NE4000K-4W-BIV-400** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 226,14	R$ 452,28
18	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-AM2700K-4W-BIV-400** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	2,00	R$ 226,14	R$ 452,28
	Lâmpadas G13					**R$ 3.324,24**
19	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente	Pacote com 25 un.	3,00	R$ 280,00	R$ 840,00
20	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente	Pacote com 25 un.	3,00	R$ 280,00	R$ 840,00

21	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente	Pacote com 25 un.	3,00	R$ 274,04	R$ 822,12
22	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente	Pacote com 25 un.	3,00	R$ 274,04	R$ 822,12
	Soquetes em Geral					**R$ 389,89**
23	SOQUETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA USO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**TRAMONTINA / Soquete Simples de Cor Branca para Lâmpada E27 (ref. 57499/090)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 32,62	R$ 32,62
24	SOQUETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA USO EXTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Soquete para Lâmpada E27 para Instalação ao Tempo (ref. MT2233)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	1,00	R$ 119,18	R$ 119,18
25	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA, BASE GU10, CORPO EM CERÂMICA (PORCELANA), CONTATOS EM LIGA DE COBRE, COM RABICHO (CHICOTE) DE COMPRIMENTO APROX. DE 100 mm COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250 V, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A, PARA USO INTERNO	**DECORLUX / Base GU10 com rabicho (ref. MT1103)** Ou equivalente	Pacote com 20 un.	1,00	R$ 60,46	R$ 60,46
26	SOQUETE BASE E14, PLASTICO, TIPO PENDENTE, 250 V, 1 A, COR BRANCA	**DECORLUX / Soquete de Cor Branca para Lâmpada E14 Tipo Pendente (ref. MT2013)** Ou equivalente	Pacote com 20 un.	1,00	R$ 67,21	R$ 67,21

27	SOQUETE ADAPTADOR E27 PARA E14 EM PBT, COR BRANCA, PARA USO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Adaptador de E27 para E14 (ref. MT2714)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	1,00	R$ 110,42	R$ 110,42
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro de Gesso					**R$ 3.045,51**
28	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140269)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	3,00	R$ 160,29	R$ 480,87
29	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140268)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	13,00	R$ 160,29	R$ 2.083,77
30	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 3000 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140267)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	3,00	R$ 160,29	R$ 480,87
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro Modular					**R$ 38.208,50**
31	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140059)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	5,00	R$ 347,35	R$ 1.736,75
32	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir**	Pacote com 1 un.	100,00	R$ 347,35	R$ 34.735,00

	MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**(ref. 65140058)** Ou equivalente				
33	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 3000 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140057)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	5,00	R$ 347,35	R$ 1.736,75
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Sobrepor					**R$ 1.056,00**
34	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA SOBREPOR, DIMENSÕES APROX. 120 cm x 30 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED 30x120 Sobrepor Retangular (ref. 65140097)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	3,00	R$ 352,00	R$ 1.056,00
	Luminárias de Emergência					**R$ 882,87**
35	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 30 LEDS, COM PLUGUE E FIO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 100 lm POR NO MÍNIMO 2h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED TASCHIBRA PRATIC TLE 06 (ref. 65010012-03)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	3,00	R$ 30,70	R$ 92,10
36	BLOCO AUTÔNOMO DE ACLARAMENTO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 1200 lm POR NO MÍNIMO 3h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGENCIA LED FAROL 1200 LUMENS (ref. 65010013-03)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	3,00	R$ 263,59	R$ 790,77

	Refletores					**R$ 2.707,71**
37	REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 18.000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor de LED Tramontina 200 W 6500 K (ref. 58028/030)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	3,00	R$ 318,71	R$ 956,13
38	REFLETOR LED, RGB, POTÊNCIA DE 200 W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 110 GRAUS, COM PROGRAMAÇÃO DE COR POR CONTROLE REMOTO	**BLUMENAU / Refletor LED Play 200W Alumínio Bivolt IP66 RGB (ref. 78200700-39)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	3,00	R$ 529,32	R$ 1.587,96
39	REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.250 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor LED Tramontina 30 W 6500 K Luz Branca (ref. 58028/026)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	3,00	R$ 54,54	R$ 163,62
					VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 6-A	**R$ 53.470,81**

LOTE 6-B (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) ILUMINAÇÃO						
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário Máximo Aceitável**	**Preço Total Máximo Aceitável**
	Lâmpadas E27 (Alta Potência)					**R$ 1.282,59**
1	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W,	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref.**	Pacote com 3 un.	3,00	R$ 76,04	R$ 228,12

	TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**61080700)** Ou equivalente				
2	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080707)** Ou equivalente	Pacote com 3 un.	3,00	R$ 76,04	R$ 228,12
3	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 330 / 61W 6500K (ref. 61080340)** Ou equivalente	Pacote com 3 un.	3,00	R$ 275,45	R$ 826,35
	Lâmpadas E27 (Tipo Bulbo)					**R$ 1.290,66**
4	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 6500K (ref. 61080248)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 25,85	R$ 155,10
5	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 4000K (ref. 61080247)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 28,85	R$ 173,10
6	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 3000 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 3000K (ref. 61080246)** **Ou equivalente**	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 31,08	R$ 186,48

7	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 6500K (ref. 61080281)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 63,71	R$ 382,26
8	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 4000K (ref. 61080510)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 65,62	R$ 393,72
	Lâmpadas E27 (Tipos PAR 20 e PAR 30)					**R$ 4.179,24**
9	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080605)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 97,06	R$ 582,36
10	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080604)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 97,06	R$ 582,36
11	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080603)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 97,06	R$ 582,36
12	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080608)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 135,12	R$ 810,72

13	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080607)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 135,12	R$ 810,72
14	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080606)** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 135,12	R$ 810,72
	Lâmpadas E27 ou E14 (Tipo Vela)					**R$ 4.815,78**
15	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 180 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2200 K, BIVOLT	**AVANT / LED-RETRO-VELA-E27-AMB2200K-2W-BIVOLT** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 124,21	R$ 745,26
16	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-BR6500K-4W-BIV-400** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 226,14	R$ 1.356,84
17	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-NE4000K-4W-BIV-400** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 226,14	R$ 1.356,84
18	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-AM2700K-4W-BIV-400** Ou equivalente	Pacote com 6 un.	6,00	R$ 226,14	R$ 1.356,84

	LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT					
	Lâmpadas G13					**R$ 9.972,72**
19	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente	Pacote com 25 un.	9,00	R$ 280,00	R$ 2.520,00
20	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente	Pacote com 25 un.	9,00	R$ 280,00	R$ 2.520,00
21	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente	Pacote com 25 un.	9,00	R$ 274,04	R$ 2.466,36
22	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente	Pacote com 25 un.	9,00	R$ 274,04	R$ 2.466,36
	Soquetes em Geral					**R$ 1.169,67**
23	SOQUETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA USO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**TRAMONTINA / Soquete Simples de Cor Branca para**	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 32,62	R$ 97,86

		Lâmpada E27 (ref. 57499/090) Ou equivalente				
24	SOQUETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA USO EXTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Soquete para Lâmpada E27 para Instalação ao Tempo (ref. MT2233)** Ou equivalente	Pacote com 10 un.	3,00	R$ 119,18	R$ 357,54
25	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA, BASE GU10, CORPO EM CERÂMICA (PORCELANA), CONTATOS EM LIGA DE COBRE, COM RABICHO (CHICOTE) DE COMPRIMENTO APROX. DE 100 mm COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250 V, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A, PARA USO INTERNO	**DECORLUX / Base GU10 com rabicho (ref. MT1103)** Ou equivalente	Pacote com 20 un.	3,00	R$ 60,46	R$ 181,38
26	SOQUETE BASE E14, PLASTICO, TIPO PENDENTE, 250 V, 1 A, COR BRANCA	**DECORLUX / Soquete de Cor Branca para Lâmpada E14 Tipo Pendente (ref. MT2013)** Ou equivalente	Pacote com 20 un.	3,00	R$ 67,21	R$ 201,63
27	SOQUETE ADAPTADOR E27 PARA E14 EM PBT, COR BRANCA, PARA USO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Adaptador de E27 para E14 (ref. MT2714)** Ou equivalente	Pacote com 12 un.	3,00	R$ 110,42	R$ 331,26
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro de Gesso					**R$ 9.136,53**
28	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140269)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	9,00	R$ 160,29	R$ 1.442,61
29	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140268)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	39,00	R$ 160,29	R$ 6.251,31

	100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT					
30	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 3000 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140267)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	9,00	R$ 160,29	R$ 1.442,61
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro Modular					**R$ 114.625,50**
31	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140059)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	15,00	R$ 347,35	R$ 5.210,25
32	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140058)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	300,00	R$ 347,35	R$ 104.205,00
33	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 3000 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140057)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	15,00	R$ 347,35	R$ 5.210,25
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Sobrepor					**R$ 3.168,00**
34	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA SOBREPOR, DIMENSÕES APROX. 120 cm x 30 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm,	**TASCHIBRA / Painel LED 30x120 Sobrepor Retangular**	Pacote com 1 un.	9,00	R$ 352,00	R$ 3.168,00

	EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**(ref. 65140097)** Ou equivalente				
	Luminárias de Emergência					**R$ 2.648,61**
35	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 30 LEDS, COM PLUGUE E FIO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 100 lm POR NO MÍNIMO 2h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED TASCHIBRA PRATIC TLE 06 (ref. 65010012-03)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	9,00	R$ 30,70	R$ 276,30
36	BLOCO AUTÔNOMO DE ACLARAMENTO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 1200 lm POR NO MÍNIMO 3h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGENCIA LED FAROL 1200 LUMENS (ref. 65010013-03)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	9,00	R$ 263,59	R$ 2.372,31
	Refletores					**R$ 10.830,84**
37	REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 18.000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor de LED Tramontina 200 W 6500 K (ref. 58028/030)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	12,00	R$ 318,71	R$ 3.824,52
38	REFLETOR LED, RGB, POTÊNCIA DE 200 W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 110 GRAUS, COM PROGRAMAÇÃO DE COR POR CONTROLE REMOTO	**BLUMENAU / Refletor LED Play 200W Alumínio Bivolt IP66 RGB (ref. 78200700-39)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	12,00	R$ 529,32	R$ 6.351,84

39	REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.250 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor LED Tramontina 30 W 6500 K Luz Branca (ref. 58028/026)** Ou equivalente	Pacote com 1 un.	12,00	R$ 54,54	R$ 654,48
VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 6-B						**R$ 163.120,14**

2.2 Não serão aceitas propostas contemplando objeto com especificações diferentes das acima descritas.
2.3 Os materiais devem ser novos, originais, não sendo aceitos produtos remanufaturados, reaproveitados ou reciclados.
2.4 O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO VI) e no Termo de Referência (ANEXO III).

3 CONDIÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 **Todas as obrigações e condições relativas à contratação objeto deste Pregão estão expressas nas cláusulas da Minuta da ARP (Anexo IV).**

ANEXO II DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Pessoa Jurídica:

CNPJ: Telefone(s):

Endereço:

E-mail:

LOTE 1-A (COTA RESERVADA ME/EPP) CABOS ELÉTRICOS							
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Modelo**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 10 mm²						**R$ -**
1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00		R$ -
3	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV),	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00		R$ -

	HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², VERDE						
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 16 mm²						**R$ -**
4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00		R$ -
6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00		R$ -
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 25 mm²						**R$ -**
7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00		R$ -

9	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00		R$ -
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 35 mm²						**R$ -**
10	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	2,00		R$ -
11	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00		R$ -
12	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00		R$ -
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 50 mm²						**R$ -**
13	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00		R$ -
14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00		R$ -

15	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	1,00		R$ -
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 1,5 mm²						**R$ -**
16	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 1,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 2,5 mm²						**R$ -**
17	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 2,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 4 mm²						**R$ -**
18	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 4,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 6 mm²						**R$ -**
19	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 6,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -

	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 1,5 mm²						**R$** -
20	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
21	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
22	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
23	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
24	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
25	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 2,5 mm²						**R$** -
26	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -

27	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	15,00		R$ -
28	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	15,00		R$ -
29	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
30	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 4 mm²						**R$ -**
32	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
34	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -

35	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
36	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
37	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 6 mm²						**R$ -**
38	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
39	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
40	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
41	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
42	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -

43	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
						VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 1-A	**R$**

LOTE 1-B (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) CABOS ELÉTRICOS							
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Modelo**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 10 mm²						**R$ -**
1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
3	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 10 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 16 mm²						**R$ -**

4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 16 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 25 mm²						**R$ -**
7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
9	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 25 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 35 mm²						**R$ -**

10	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	6,00		R$ -
11	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
12	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 35 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
	Cabos Unipolares (0,6 / 1,0 kV) de 50 mm²						**R$ -**
13	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
15	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, UNIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 50 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV** Ou equivalente		Rolo de 100 m	3,00		R$ -
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 1,5 mm²						**R$ -**

16	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 1,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 2,5 mm²						**R$ -**
17	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 2,5 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 4 mm²						**R$ -**
18	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 4,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
	Cabos Tripolares (0,6 / 1,0 kV) de 6 mm²						**R$ -**
19	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, MULTIPOLAR (COM COBERTURA 0,6/1,0 kV), HEPR, NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 3X 6,0 mm²	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex HEPR 90°C 0,6/1,0 kV Multicondutores** Ou equivalente		Rolo de 100 m	9,00		R$ -
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 1,5 mm²						**R$ -**
20	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -

21	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
22	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
23	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
24	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
25	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 1,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 2,5 mm²						**R$ -**
26	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
27	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	45,00		R$ -
28	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	45,00		R$ -

29	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
30	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 2,5 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	27,00		R$ -
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 4 mm²						**R$ -**
32	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
34	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
35	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
36	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -

37	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248), 4,0 mm², AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
	Cabos Isolados (450 / 750 V) de 6 mm²						**R$ -**
38	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V), NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² PRETO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
39	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AZUL	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
40	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERDE	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
41	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² VERMELHO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
42	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² BRANCO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
43	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, ISOLADO (450/750 V) NÃO HALOGENADO (NBR 13248) 6,0 mm² AMARELO	**COBRECOM / Cabo Superatox Flex 450/750 V** Ou equivalente		Rolo de 100 m	18,00		R$ -
						VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 1-B	R$

LOTE 3-A (COTA RESERVADA ME/EPP) QUADROS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DE COMANDO, CONTROLE, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO							
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Modelo**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	Minidisjuntores Monopolares						**R$ -**
1	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-1C10)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -
2	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-1C16)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -
3	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-1C20)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -
4	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-1C25)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -
5	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-1C32)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -

6	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-1C40)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -
7	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-1C50)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -
8	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-1C63)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -
	Minidisjuntores Bipolares						**R$ -**
9	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-2C10)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
10	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-2C16)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
11	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-2C20)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -

12	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-2C25)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
13	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-2C32)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
14	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-2C40)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
15	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-2C50)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
16	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-2C63)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
	Minidisjuntores Tripolares						**R$ -**
17	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-3C10)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -

18	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-3C16)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
19	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-3C20)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
20	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-3C25)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
21	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-3C32)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
22	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-3C40)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
23	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-3C50)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
24	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-3C63)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -

	Minidisjuntores Tripolares de Alta Capacidade						**R$** -
25	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 80 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C80)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	1,00		R$ -
26	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 100 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C100)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	1,00		R$ -
27	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 125 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA** / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C125) Ou equivalente		Pacote com 4 un.	1,00		R$ -
	Interruptores Diferenciais-Residuais (IDR)						**R$** -
28	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (IDR), CLASSE/TIPO AC, BIPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 2 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/072)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
29	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (IDR), CLASSE/TIPO AC, TETRAPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE DE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 4 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/077)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	3,00		R$ -
	Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS)						**R$** -
30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), CLASSE 2, MONOPOLAR, Uc	**CLAMPER / DPS Front 275 V 45kA (ref. 019118)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -

	275 V, In/Imax 20 kA / 45 kA (OU MAIOR), Up DE 1,5 kV (OU MENOR), FORNECIMENTO DE BASE E PLUGUE						
	Chaves de Partida e Controle de Velocidade						**R$ -**
32	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POTÊNCIA 7,5 cv, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 Hz	**WEG** / Inversor CFW500C24P0T2DB20G2 (ref. 15575701) Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00		R$ -
	Contatores de Potência						**R$ -**
33	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 25 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS AUXILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB25-11-30D23 25A 220V 50/60Hz (ref. 12075682)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00		R$ -
34	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 40 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS AUXILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB40-11-30D23 40A 220V 50/60Hz (ref. 13539284)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00		R$ -
	Relés Térmicos						**R$ -**
35	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA INDUSTRIAL, CORRENTE AJUSTÁVEL DE 17 A A 25 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-25 (ref. 58015/345)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00		R$ -

36	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA INDUSTRIAL, CORRENTE AJUSTÁVEL DE 30 A A 40 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-93 (ref. 58015/348)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00		R$ -
	Disjuntores-Motor						**R$ -**
37	DISJUNTOR-MOTOR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL Ie = 40 A, FAIXA DE AJUSTE 32-40 A, TERMINAL TIPO PARAFUSO	**WEG / DISJUNTOR-MOTOR AZ MPW40-3-U040 32-40 A Parafuso (ref. 12382551)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	1,00		R$ -
	Botoeiras de Comando						**R$ -**
38	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO PULSADOR, FACEADA, COR VERMELHA, CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM1-01 (ref. 15985193)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
39	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO PULSADOR, FACEADA, COR VERDE, CONTATO 1 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM2-02 (ref. 15985287)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
40	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO COGUMELO, COM TRAVA (GIRA PARA SOLTAR), CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBC1-01 (ref. 15985659)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -

	Chaves Comutadoras de Comando						**R$** -
41	COMUTADORA DE 2 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM2F5-20 (ref. 15985592)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
42	COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM3F5-20 (ref. 15985597)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
	Sinaleiros						**R$** -
43	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD0-D23 (ref. 15985138)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
44	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD1-D23 (ref. 15985139)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
45	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD2-D23 (ref. 15985143)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
46	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD3-D23 (ref. 15985141)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -

47	BUZZER, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE COMANDO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MBZI1-D23-P65 (ref. 15987771)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
	Trilhos DIN						**R$ -**
48	TRILHO DE FIXAÇÃO TIPO DIN (35 x 7,5 mm), EM AÇO CARBONO ZINCADO/GALVANIZADO, COR PRATA, BASE PERFURADA, COMPRIMENTO DE 2000 mm	**PHOENIX CONTACT / NS 35/ 7,5 ZN PERF 2000MM (ref. 1206421)** Ou equivalente		Pacote com 5 un.	1,00		R$ -
	Caixas Plásticas de Proteção						**R$ -**
49	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJUNTOR DIN, TERMOPLÁSTICA, COMPATÍVEL COM 01 DISJUNTOR MONOPOLAR (1P) OU BIPOLAR (2P) E 01 TOMADA, TENSÃO NOMINAL DE 250 Vca, EQUIPADA COM TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS EM PADRÃO DIN	**TRAMONTINA / Caixa de proteção para disjuntor e tomada (ref. 56300/200)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 20 un.	1,00		R$ -

	Quadros Plásticos de Sobrepor						**R$** -
50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 5 MÓDULOS DIN OU 3 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 5 DIN (ref. 56300/021)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	7,00		R$ -
51	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 9 MÓDULOS DIN OU 6 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 9 DIN (ref. 56300/022)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade		Pacote com 01 un.	2,00		R$ -

		dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.						
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 12 MÓDULOS DIN OU 8 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 12 DIN (ref. 56300/023)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	2,00		R$ -
	Barramentos						**R$ -**
53	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 1 FASE, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente monofásico (ref. 56300/100)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção.		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -

		Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.					
54	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 2 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente bifásico (ref. 56300/103)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -
55	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 3 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente trifásico (ref. 56300/104)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -

		manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.					
56	BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TRILHO DIN, COR VERDE, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento terra (ref. 56300/120)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -
57	BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TRILHO DIN, COR AZUL, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento neutro (ref. 56300/121)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -

		simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.					
	Plugues 2P						**R$ -**
58	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/252** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00		R$ -
59	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/054** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00		R$ -
60	PLUGUE MACHO, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/202** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00		R$ -
61	PLUGUE MACHO, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/004** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00		R$ -
	Plugues 2P+T						**R$ -**
62	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/053** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00		R$ -

63	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/055** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00		R$ -
64	PLUGUE MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/003** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00		R$ -
65	PLUGUE MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/007** ou Equivalente		pacote com 10 un.	5,00		R$ -
						VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 3-A	R$

LOTE 3-B (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) QUADROS ELÉTRICOS, ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS DE COMANDO, CONTROLE, PROTEÇÃO E SECCIONAMENTO							
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Modelo**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	Minidisjuntores Monopolares						**R$ -**
1	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-1C10)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
2	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-1C16)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -

3	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-1C20)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
4	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-1C25)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
5	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-1C32)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
6	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-1C40)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
7	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-1C50)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
8	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, MONOPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Monopolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-1C63)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
	Minidisjuntores Bipolares						**R$ -**

9	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-2C10)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
10	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-2C16)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
11	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-2C20)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
12	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-2C25)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
13	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-2C32)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
14	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-2C40)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
15	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-2C50)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -

16	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, BIPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Bipolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-2C63)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
	Minidisjuntores Tripolares						**R$ -**
17	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 10 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 10 A 6 kA (ref. TDJ6-3C10)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00		R$ -
18	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 16 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 16 A 6 kA (ref. TDJ6-3C16)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00		R$ -
19	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 20 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 20 A 6 kA (ref. TDJ6-3C20)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00		R$ -
20	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 25 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 25 A 6 kA (ref. TDJ6-3C25)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00		R$ -
21	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 32 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 32 A 6 kA (ref. TDJ6-3C32)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00		R$ -

22	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 40 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 40 A 6 kA (ref. TDJ6-3C40)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00		R$ -
23	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 50 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 50 A 6 kA (ref. TDJ6-3C50)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00		R$ -
24	MINIDISJUNTOR, PADRÃO DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 63 A, Icn 6 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 63 A 6 kA (ref. TDJ6-3C63)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	9,00		R$ -
	Minidisjuntores Tripolares de Alta Capacidade						**R$ -**
25	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 80 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C80)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
26	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 100 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C100)** Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
27	MINIDISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR, CURVA C, In 125 A, Icu 10 kA	**TRAMONTINA** / Minidisjuntor Tripolar Curva C 80 A 10 kA (ref. TDJ10–3C125) Ou equivalente		Pacote com 4 un.	3,00		R$ -
	Interruptores Diferenciais-Residuais (IDR)						**R$ -**

28	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (IDR), CLASSE/TIPO AC, BIPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 2 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/072)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
29	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (IDR), CLASSE/TIPO AC, TETRAPOLAR, In 63 A, SENSIBILIDADE DE 30 mA	**TRAMONTINA / Interruptor DR 4 Polos Classe AC 63 A 30 mA 6 kA (ref. 58014/077)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	9,00		R$ -
	Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS)						**R$ -**
30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), CLASSE 2, MONOPOLAR, Uc 275 V, In/Imax 20 kA / 45 kA (OU MAIOR), Up DE 1,5 kV (OU MENOR), FORNECIMENTO DE BASE E PLUGUE	**CLAMPER / DPS Front 275 V 45kA (ref. 019118)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
	Chaves de Partida e Controle de Velocidade						**R$ -**
32	INVERSOR DE FREQUÊNCIA, POTÊNCIA 7,5 cv, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 Hz	**WEG** / Inversor CFW500C24P0T2DB20G2 (ref. 15575701) Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -
	Contatores de Potência						**R$ -**
33	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 25 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS AUXILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB25-11-30D23 25A 220V 50/60Hz (ref. 12075682)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -

34	CONTATOR DE POTÊNCIA TRIPOLAR, CATEGORIA AC3 Ie = 40 A, BOBINA DE COMANDO 220 VCA, CONTATOS AUXILIARES 1 NA + 1 NF	**WEG / Contator CWB40-11-30D23 40A 220V 50/60Hz (ref. 13539284)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -
	Relés Térmicos						**R$ -**
35	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA INDUSTRIAL, CORRENTE AJUSTÁVEL DE 17 A A 25 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-25 (ref. 58015/345)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -
36	RELÉ TÉRMICO DE SOBRECARGA, LINHA INDUSTRIAL, CORRENTE AJUSTÁVEL DE 30 A A 40 A, TENSÃO DE APLICAÇÃO ATÉ 690 V, COM CONTATOS AUXILIARES 1NA + 1NF (10 A), COMPATÍVEL COM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS	**TRAMONTINA / TRR2-93 (ref. 58015/348)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -
	Disjuntores-Motor						**R$ -**
37	DISJUNTOR-MOTOR TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL Ie = 40 A, FAIXA DE AJUSTE 32-40 A, TERMINAL TIPO PARAFUSO	**WEG / DISJUNTOR-MOTOR AZ MPW40-3-U040 32-40 A Parafuso (ref. 12382551)** Ou equivalente		Pacote com 01 un.	3,00		R$ -

	Botoeiras de Comando						**R$** -
38	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO PULSADOR, FACEADA, COR VERMELHA, CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM1-01 (ref. 15985193)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
39	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO PULSADOR, FACEADA, COR VERDE, CONTATO 1 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBFM2-02 (ref. 15985287)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
40	BOTOEIRA DE COMANDO, MONOBLOCO, TIPO COGUMELO, COM TRAVA (GIRA PARA SOLTAR), CONTATO 1 NF, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / BOTAO CSW-MBC1-01 (ref. 15985659)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
	Chaves Comutadoras de Comando						**R$** -
41	COMUTADORA DE 2 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM2F5-20 (ref. 15985592)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
42	COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES, MONOBLOCO, FIXA (SEM RETORNO), COR PRETA, CONTATOS 2 NA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MCKM3F5-20 (ref. 15985597)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
	Sinaleiros						**R$** -

43	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD0-D23 (ref. 15985138)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
44	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD1-D23 (ref. 15985139)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
45	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR VERDE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD2-D23 (ref. 15985143)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
46	SINALEIRO LUMINOSO LED, MONOBLOCO, COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MSD3-D23 (ref. 15985141)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
47	BUZZER, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA, MONOBLOCO, COR VERMELHA, TENSÃO DE COMANDO 220 VCA, DIÂMETRO 22 mm	**WEG / CSW-MBZI1-D23-P65 (ref. 15987771)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
	Trilhos DIN						**R$ -**
48	TRILHO DE FIXAÇÃO TIPO DIN (35 x 7,5 mm), EM AÇO CARBONO ZINCADO/GALVANIZADO, COR PRATA, BASE PERFURADA, COMPRIMENTO DE 2000 mm	**PHOENIX CONTACT / NS 35/ 7,5 ZN PERF 2000MM (ref. 1206421)** Ou equivalente		Pacote com 5 un.	3,00		R$ -

	Caixas Plásticas de Proteção						**R$** -
49	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJUNTOR DIN, TERMOPLÁSTICA, COMPATÍVEL COM 01 DISJUNTOR MONOPOLAR (1P) OU BIPOLAR (2P) E 01 TOMADA, TENSÃO NOMINAL DE 250 Vca, EQUIPADA COM TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS EM PADRÃO DIN	**TRAMONTINA / Caixa de proteção para disjuntor e tomada (ref. 56300/200)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 20 un.	3,00		R$ -
	Quadros Plásticos de Sobrepor						**R$** -
50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 5 MÓDULOS DIN OU 3 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 5 DIN (ref. 56300/021)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	21,00		R$ -

51	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 9 MÓDULOS DIN OU 6 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 9 DIN (ref. 56300/022)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	6,00		R$ -
52	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 12 MÓDULOS DIN OU 8 MÓDULOS NEMA, COM TRILHO DIN INCLUSO	**TRAMONTINA / Quadro de sobrepor para 12 DIN (ref. 56300/023)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	6,00		R$ -
	Barramentos						**R$ -**

53	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 1 FASE, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente monofásico (ref. 56300/100)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	9,00		R$ -
54	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 2 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento pente bifásico (ref. 56300/103)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	9,00		R$ -
55	BARRAMENTO TIPO PENTE (NORMA DIN), COMPRIMENTO 21 cm, 3 FASES, CORRENTE 63 A, COMPATÍVEL COM A LINHA	**TRAMONTINA / Barramento pente trifásico (ref. 56300/104)** Este material é parte de padronização técnica adotada		Pacote com 01 un.	9,00		R$ -

	DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.					
56	BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TRILHO DIN, COR VERDE, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento terra (ref. 56300/120)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.		Pacote com 01 un.	9,00		R$ -
57	BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TRILHO DIN, COR AZUL, CAPACIDADE 2 x 25 mm² + 8 x 16 mm², CORRENTE 80 A, COMPATÍVEL COM A LINHA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	**TRAMONTINA / Barramento neutro (ref. 56300/121)** Este material é parte de padronização técnica adotada para compatibilidade, interoperabilidade e simplificação de manutenção. Aceita-se equivalente técnico, mediante apresentação de		Pacote com 01 un.	9,00		R$ -

		amostras, para comprovação de compatibilidade dimensional e mecânica com os sistemas de infraestrutura existentes.					
	Plugues 2P						**R$ -**
58	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/252** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00		R$ -
59	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/054** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00		R$ -
60	PLUGUE MACHO, TIPO 2P, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57401/202** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00		R$ -
61	PLUGUE MACHO, TIPO 2P, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/004** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00		R$ -
	Plugues 2P+T						**R$ -**
62	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/053** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00		R$ -
63	PLUGUE FÊMEA, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/055** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00		R$ -

64	PLUGUE MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 10 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/003** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00		R$ -
65	PLUGUE MACHO, TIPO 2P+T, 250 V, 20 A, COR PRETA	**TRAMONTINA 57402/007** Ou equivalente		pacote com 10 un.	15,00		R$ -
						VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 3-B	R$

LOTE 6-A (COTA RESERVADA ME/EPP) ILUMINAÇÃO							
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Modelo**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	Lâmpadas E27 (Alta Potência)						**R$ -**
1	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080700)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	1,00		R$ -
2	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080707)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	1,00		R$ -

	LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT						
3	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 330 / 61W 6500K (ref. 61080340)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	1,00		R$ -
	Lâmpadas E27 (Tipo Bulbo)						**R$** -
4	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 6500K (ref. 61080248)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
5	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 4000K (ref. 61080247)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -

	4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT						
6	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 3000 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 3000K (ref. 61080246) Ou equivalente**		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
7	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 6500K (ref. 61080281)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
8	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 4000K (ref. 61080510)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
	Lâmpadas E27 (Tipos PAR 20 e PAR 30)						**R$ -**

9	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080605)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
10	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080604)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
11	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080603)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
12	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080608)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -

13	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080607)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
14	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080606)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
	Lâmpadas E27 ou E14 (Tipo Vela)						**R$ -**
15	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 180 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2200 K, BIVOLT	**AVANT / LED-RETRO-VELA-E27-AMB2200K-2W-BIVOLT** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
16	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm,	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-BR6500K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -

	EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT						
17	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-NE4000K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
18	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-AM2700K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	2,00		R$ -
	Lâmpadas G13						**R$ -**

19	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	3,00		R$ -
20	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	3,00		R$ -
21	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	3,00		R$ -
22	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W,	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	3,00		R$ -

	TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 120 cm						
	Soquetes em Geral						**R$ -**
23	SOQUETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA USO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**TRAMONTINA / Soquete Simples de Cor Branca para Lâmpada E27 (ref. 57499/090)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
24	SOQUETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA USO EXTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Soquete para Lâmpada E27 para Instalação ao Tempo (ref. MT2233)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	1,00		R$ -
25	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA, BASE GU10, CORPO EM CERÂMICA (PORCELANA), CONTATOS EM LIGA DE COBRE, COM RABICHO (CHICOTE) DE COMPRIMENTO APROX. DE 100 mm COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250 V, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A, PARA USO INTERNO	**DECORLUX / Base GU10 com rabicho (ref. MT1103)** Ou equivalente		Pacote com 20 un.	1,00		R$ -
26	SOQUETE BASE E14, PLASTICO, TIPO PENDENTE, 250 V, 1 A, COR BRANCA	**DECORLUX / Soquete de Cor Branca para Lâmpada E14 Tipo Pendente (ref. MT2013)** Ou equivalente		Pacote com 20 un.	1,00		R$ -

27	SOQUETE ADAPTADOR E27 PARA E14 EM PBT, COR BRANCA, PARA USO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Adaptador de E27 para E14 (ref. MT2714)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	1,00		R$ -
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro de Gesso						**R$ -**
28	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140269)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00		R$ -
29	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140268)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	13,00		R$ -
30	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140267)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00		R$ -

	lm/W, TEMPERATURA DE COR 3000 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT						
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro Modular						**R$** -
31	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140059)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	5,00		R$ -
32	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140058)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	100,00		R$ -
33	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm,	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140057)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	5,00		R$ -

	EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 3000 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT						
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Sobrepor						**R$** -
34	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA SOBREPOR, DIMENSÕES APROX. 120 cm x 30 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED 30x120 Sobrepor Retangular (ref. 65140097)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00		R$ -
	Luminárias de Emergência						**R$** -
35	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 30 LEDS, COM PLUGUE E FIO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 100 lm POR NO MÍNIMO 2h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED TASCHIBRA PRATIC TLE 06 (ref. 65010012-03)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00		R$ -

36	BLOCO AUTÔNOMO DE ACLARAMENTO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 1200 lm POR NO MÍNIMO 3h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGENCIA LED FAROL 1200 LUMENS (ref. 65010013-03)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00		R$ -
	Refletores						**R$ -**
37	REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 18.000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor de LED Tramontina 200 W 6500 K (ref. 58028/030)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00		R$ -
38	REFLETOR LED, RGB, POTÊNCIA DE 200 W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 110 GRAUS, COM PROGRAMAÇÃO DE COR POR CONTROLE REMOTO	**BLUMENAU / Refletor LED Play 200W Alumínio Bivolt IP66 RGB (ref. 78200700-39)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	3,00		R$ -
39	REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, FLUXO	**TRAMONTINA / Refletor LED Tramontina 30 W 6500 K Luz Branca (ref.**		Pacote com 1 un.	3,00		R$ -

	LUMINOSO MÍNIMO DE 2.250 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**58028/026)** Ou equivalente					
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 6-A							**R$**

LOTE 6-B (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO) ILUMINAÇÃO							
Item	**Descrição do Material**	**Referência Técnica**	**Modelo**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
	Lâmpadas E27 (Alta Potência)						**R$** -
1	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080700)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	3,00		R$ -
2	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 270 / 50W 6500K (ref. 61080707)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	3,00		R$ -

	lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT						
3	LÂMPADA LED, TIPO ALTA POTÊNCIA, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 330 / 61W 6500K (ref. 61080340)** Ou equivalente		Pacote com 3 un.	3,00		R$ -
	Lâmpadas E27 (Tipo Bulbo)						**R$ -**
4	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 6500K (ref. 61080248)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
5	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 4000K (ref. 61080247)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -

	MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT						
6	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 3000 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 60 / 9W 3000K (ref. 61080246) Ou equivalente**		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
7	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 6500K (ref. 61080281)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
8	LÂMPADA LED, TIPO BULBO, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED TKL 100 / 17W 4000K (ref. 61080510)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
	Lâmpadas E27 (Tipos PAR 20 e PAR 30)						**R$ -**

9	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080605)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
10	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080604)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
11	LÂMPADA LED, TIPO PAR 20, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 70 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR20 7 W (ref. 61080603)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
12	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080608)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -

13	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080607)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
14	LÂMPADA LED, TIPO PAR 30, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT	**TASCHIBRA / LÂMPADA LED PAR30 11 W (ref. 61080606)** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
	Lâmpadas E27 ou E14 (Tipo Vela)						**R$ -**
15	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 180 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2200 K, BIVOLT	**AVANT / LED-RETRO-VELA-E27-AMB2200K-2W-BIVOLT** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
16	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm,	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-BR6500K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -

	EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT						
17	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-NE4000K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
18	LÂMPADA LED, TIPO VELA, COM FILAMENTO RETO, COM VIDRO TRANSPARENTE, BASE E27 (PREFERENCIALMENTE) OU E14, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 2700 K (BRANCO QUENTE), IRC MAIOR OU IGUAL A 80, BIVOLT	**AVANT DELUXE / LED-VEL-IN-CLEAR-E14-AM2700K-4W-BIV-400** Ou equivalente		Pacote com 6 un.	6,00		R$ -
	Lâmpadas G13						**R$** -

19	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	9,00		R$ -
20	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 60 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 9W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	9,00		R$ -
21	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 120 cm	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	9,00		R$ -
22	LÂMPADA LED, TIPO T8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1800 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO),	**LEDVANCE / TUBO LED ST8 18W** Ou equivalente		Pacote com 25 un.	9,00		R$ -

	BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80, COMPRIMENTO 120 cm						
	Soquetes em Geral						**R$ -**
23	SOQUETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA USO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**TRAMONTINA / Soquete Simples de Cor Branca para Lâmpada E27 (ref. 57499/090)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
24	SOQUETE E27 EM PORCELANA, COR BRANCA, PARA USO EXTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Soquete para Lâmpada E27 para Instalação ao Tempo (ref. MT2233)** Ou equivalente		Pacote com 10 un.	3,00		R$ -
25	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA, BASE GU10, CORPO EM CERÂMICA (PORCELANA), CONTATOS EM LIGA DE COBRE, COM RABICHO (CHICOTE) DE COMPRIMENTO APROX. DE 100 mm COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, TENSÃO NOMINAL ATÉ 250 V, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 2 A, PARA USO INTERNO	**DECORLUX / Base GU10 com rabicho (ref. MT1103)** Ou equivalente		Pacote com 20 un.	3,00		R$ -
26	SOQUETE BASE E14, PLASTICO, TIPO PENDENTE, 250 V, 1 A, COR BRANCA	**DECORLUX / Soquete de Cor Branca para Lâmpada E14 Tipo Pendente (ref. MT2013)** Ou equivalente		Pacote com 20 un.	3,00		R$ -

27	SOQUETE ADAPTADOR E27 PARA E14 EM PBT, COR BRANCA, PARA USO INTERNO, SEM RABICHO, 250 V, 4 A	**DECORLUX / Adaptador de E27 para E14 (ref. MT2714)** Ou equivalente		Pacote com 12 un.	3,00		R$ -
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro de Gesso						**R$ -**
28	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140269)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00		R$ -
29	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140268)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	39,00		R$ -
30	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL PARA EMBUTIR, QUADRADA (DIMENSÕES APROX.: 30 cm x 30 cm), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2400 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMO DE 100	**TASCHIBRA / Painel LED Pro 24W Quadrado Embutir (ref. 65140267)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00		R$ -

	lm/W, TEMPERATURA DE COR 3000 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT						
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Embutir em Forro Modular						**R$** -
31	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140059)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	15,00		R$ -
32	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140058)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	300,00		R$ -
33	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA EMBUTIR EM FORRO MODULAR, DIMENSÕES APROX. 62,5 cm x 62,5 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm,	**TASCHIBRA / Painel LED Taschibra Pro 62x62 Embutir (ref. 65140057)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	15,00		R$ -

	EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 80 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 3000 K (BRANCO QUENTE), BIVOLT						
	Luminárias Tipo Painel - Modelo de Sobrepor						**R$ -**
34	LUMINÁRIA LED, TIPO PAINEL, PARA SOBREPOR, DIMENSÕES APROX. 120 cm x 30 cm, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4500 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 100 lm/W, TEMPERATURA DE COR DE 4000 K (BRANCO NEUTRO), BIVOLT	**TASCHIBRA / Painel LED 30x120 Sobrepor Retangular (ref. 65140097)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00		R$ -
	Luminárias de Emergência						**R$ -**
35	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 30 LEDS, COM PLUGUE E FIO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 100 lm POR NO MÍNIMO 2h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED TASCHIBRA PRATIC TLE 06 (ref. 65010012-03)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00		R$ -

36	BLOCO AUTÔNOMO DE ACLARAMENTO, FLUXO LUMINOSO MÁXIMO DE 1200 lm POR NO MÍNIMO 3h, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), PARA USO INTERNO, COM BATERIA RECARREGÁVEL, BOTÃO DE TESTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BIVOLT	**TASCHIBRA / BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGENCIA LED FAROL 1200 LUMENS (ref. 65010013-03)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	9,00		R$ -
	Refletores						**R$ -**
37	REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 18.000 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**TRAMONTINA / Refletor de LED Tramontina 200 W 6500 K (ref. 58028/030)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	12,00		R$ -
38	REFLETOR LED, RGB, POTÊNCIA DE 200 W, ÂNGULO DE ABERTURA DE 110 GRAUS, COM PROGRAMAÇÃO DE COR POR CONTROLE REMOTO	**BLUMENAU / Refletor LED Play 200W Alumínio Bivolt IP66 RGB (ref. 78200700-39)** Ou equivalente		Pacote com 1 un.	12,00		R$ -
39	REFLETOR LED, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS, FLUXO	**TRAMONTINA / Refletor LED Tramontina 30 W 6500 K Luz Branca (ref.**		Pacote com 1 un.	12,00		R$ -

	LUMINOSO MÍNIMO DE 2.250 lm, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 90 lm/W, TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCO FRIO), BIVOLT	**58028/026)** Ou equivalente					
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 6-B							**R$**

Obs.1: *Conforme referido no subitem 6.19.2 deste Edital, a licitante vencedora provisória* ***deverá anexar****, também, planilha Excel, preenchida com os mesmos valores da proposta final assinada (utilizar arquivo* ***"Planilha Orçamentária Editável - modelo para proposta final"*** *disponibilizada nos documentos anexos no Sistema de Pregão On Line Banrisul).*

Obs.2: *Conforme referido neste Edital,* ***é vedada a indicação alternativa de marca/fabricante*** *na proposta de preços a ser encaminhada pelas licitantes.*

Obs.3: *Serão desclassificadas as propostas cujo valor final permanecer acima do(s) valor(res) máximo(s) aceitável(eis) indicado(s) neste Edital.*

Obs.4: *No preço proposto já devem estar incluídos (contabilizados) todos os custos relativos aos produtos/equipamentos e à mão de obra empregada (se houver).*

Prazo de validade da proposta: ..... (mínimo: 60 dias).

Data: [Dia] de [Mês] de [Ano].

Dados Bancários: .....

Nome e assinatura do representante legal: .....

ANEXO III DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA*

** documento eletrônico SEI 4250352, anexado ao Sistema Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) e ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).*

ANEXO IV DO EDITAL

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)*

** documento eletrônico SEI 4258226, anexado ao Sistema Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) e ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).*

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu profissional da área contábil ....., portador(a) do Registro no CRC nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA** que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da licitante, obtidas do(s) balanço(s) Patrimonial(is) apresentado(s), índices estes que atendem as exigências do Edital, apresentando assim a licitante boa condição financeira.

DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	**Índice (Resultado)**
Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Índice de Solvência Geral (ISG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	
Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)	

Obs. Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]

_____
Assinatura do Profissional da área contábil

ANEXO VI DO EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*

** documento eletrônico SEI 4094388, anexado ao Sistema Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) e ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).*